

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

1. DO PREÂMBULO

1.1. A Administração Municipal torna público o **Processo Licitatório nº 059/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Vertentes, sob a condução de Agente de Contratação, conforme designação pela Portaria nº 124/2025, do dia 14 de janeiro de 2025, na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, consoante **Edital nº 004/2025**, para a execução de obra, por regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, com disputa aberta.

1.2. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 048, de 15 de dezembro de 2023, (https://transparencia.vertentes.pe.gov.br/uploads/5425/1/atos-oficiais/2023/decretos/1708536719_mun--dec-482023--regulamento-aplicacao--lei-fed-14.1332021.pdf) assim como de forma subsidiária as Leis Federais nº 10.406/2002, 12.846/2013 e demais normas legais em vigor aplicáveis ao presente processo, conforme condições estabelecidas neste edital.

1.3. Informações Preliminares:

- a) Envio eletrônico das propostas: a partir das 10h (dez horas) do dia 22/09/2025;
- b) Fim do recebimento das propostas: às 10h (dez horas) do dia 08/10/2025;
- c) Abertura das Propostas de Preços: às 10h (dez horas) do dia 08/10/2025;
- d) Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h (dez horas) do dia 08/10/2025;
- e) Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF;
- f) Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnc.org.br/>;
- g) Endereço eletrônico para formalização de consultas: cplvertentes@gmail.com.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

2.2. As especificações detalhadas do objeto constam do **Anexo I** (projeto básico), que faz parte integrante deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

3.1. As licitantes deverão observar rigorosamente as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura das propostas, atentando também para o início da disputa.

3.2. Todas as referências de tempo no edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília-DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3.3. Observado o prazo legal, as licitantes poderão formular consultas através do próprio sistema no campo “mensagens”, ou pelo e-mail: cplvertentes@gmail.com.

3.4. A Concorrência será realizada em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação – INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo-se segurança em todas as fases do certame.

3.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidores públicos designados através de ato interno, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BNC”, constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, coordenadora do sistema.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para execução do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 13001 - Coordenadoria de Saneamento;

Função: 17 - Saneamento;

SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano;

Programa (PPA): 1702 - Saneamento Municipal;

Ação (LOA): 1.1151 - Construção de esgoto sanitário, sanitários públicos, bueiros, sistema de drenagem pluvial e outros;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações;

Dotação Orçamentária: (252) 13001/17.512.1702.1.1151;

Fonte de Recursos: 2401 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no projeto básico, neste edital e seus anexos, desde que previamente cadastrados junto à **Bolsa Nacional de Compras**.

5.2. Os consórcios poderão participar do respectivo processo, e deverão atender aos requisitos estabelecidos no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, inclusive o § 1º que, neste

edital estabelece um valor de 20% (vinte por cento) a mais sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

5.3. O objeto desta licitação será disputado em regime de ampla concorrência.

5.4. Não poderá participar desta licitação licitantes:

5.4.1. Empresas que estejam suspensas e/ou impedidas de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Vertentes;

5.4.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.4.3. Empresas que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

5.4.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14. da Lei nº 14.133/2021;

5.4.6. Empresas que não estejam aptas para participar deste processo licitatório;

5.4.7. Empresas que não comprovem possuir instalações físicas, nem exerça atividade mercantil compatível com o objeto deste edital;

5.4.8. Empresas que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.10. Que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.11. Agente público, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

6. DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

6.1. As licitantes interessadas deverão estar credenciadas, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, pelo menos até o horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.2. O cadastramento das licitantes deverá ser requerido nos seguintes termos:

6.2.1. Os participantes que desejarem operar por meio de empresa associada à BNC – Bolsa Nacional de Compras deverão nomear, através do instrumento de mandato, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bnc.org.br/>;

6.2.2. A participação das licitantes nesta Concorrência se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

6.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo das licitantes participantes do certame, que pagarão à Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pela licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

6.4. A participação nesta Concorrência, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido.

6.5. O acesso do operador à Concorrência se dará para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, o que ocorrerá mediante prévia definição de senha privativa.

6.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

6.7. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à Concorrência.

6.8. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9. Qualquer dúvida em relação ao credenciamento e acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida mediante os contatos seguintes: [Https://bnc.org.br/](https://bnc.org.br/), Fone/WhatsApp: (42) 3026-4550 – Ponta Grossa-PR, E-mail: contato@bnc.org.br.

6.10. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no (Anexo III) e de outros documentos comprobatórios para fins de

habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais **se assinalou o regime ME/EPP** no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (art. 44 e 45 da LC 123/2006)

7. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido por Agente de Contratação, com o auxílio de Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1. Conduzir a sessão pública;

7.1.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

7.1.3. Verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

7.1.4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

7.1.5. Verificar e julgar as condições de habilitação;

7.1.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

7.1.7. Receber, examinar, decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

7.1.8. Indicar o vencedor do certame;

7.1.9. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.10. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.

7.2. O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar a sua decisão.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O encaminhamento de proposta e documentos para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

8.2.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e documentos de habilitação.

8.3. O envio da proposta, bem como os documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.4. Incumbirá às licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da sessão pública as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. As licitantes deverão enviar suas propostas mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor do item;

9.1.2. Quantidade, devendo ser observada aquela estabelecida no projeto básico;

9.1.3. Descrição do objeto;

9.1.4. Informações outras quando necessárias à formulação da proposta, em consonância com o projeto básico.

9.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto contratual.

9.3. O valor global estabelecido pela Administração é de R\$ 3.046.387,80 (três milhões, quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

10.1.1. Não havendo comunicação em contrário as sessões ficarão abertas até às 17h (dezessete horas), em dias de expediente normal no órgão licitante.

10.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, desde que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações compatíveis com o projeto básico.

10.2.1. Também será desclassificada a proposta caso a licitante se identifique antes do encerramento de lances.

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e as licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

10.5.2. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**.

10.5.3. Durante a sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser a partir de R\$ 200,00 (duzentos reais).

10.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.10. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.11. Será adotado para o envio de lances nesta Concorrência o modo de disputa “aberto”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada à autoridade superior.

10.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.17. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva desta Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste edital e seus anexos.

10.21. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inserida no sistema.

10.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.23. Em caso de empate entre itens exclusivos, quando for o caso, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.24.2. O resultado da negociação será divulgado a todas as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento final da proposta.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

11.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

11.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante melhor classificada.

11.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceite cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

11.4. A ordem de classificação das licitantes deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada quando a melhor colocada no certame não assinar o contrato, e assim sucessivamente.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estabelecido para a contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 33 e 34 do Decreto Municipal nº 048/2023.

12.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.2.1. Contiver vícios insanáveis;

12.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no projeto básico;

12.2.3. Apresentar preços considerados inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.2.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;

12.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

12.2.5.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

12.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.6. O Agente de Contratação poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

12.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado ou de informações pertinentes, sujeitos à apreciação de parecer técnico, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.10. Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

12.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes do Agente de Contratação passar à subsequente, haverá notificação, pelo sistema, da eventual ocorrência, a exemplo de empate ficto em relação a itens em disputa, quando for o caso de regime de ampla concorrência, conforme previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste edital.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

13.1.2. Cadastro de Inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no endereço eletrônico (<https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>).

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.2.1.2. A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.2.2. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

13.2.3. No caso de inabilitação haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

13.3. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13.4. Após solicitados os documentos de habilitação, no prazo de 2h (duas horas), não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

13.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

13.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de inabilitação.

13.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.8. Habilitação Jurídica:

13.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

13.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

13.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

13.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

13.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

13.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

13.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

13.8.8. Os documentos exigidos para a habilitação jurídica deverão estar acompanhados de todas as alterações ou apenas da consolidação respectiva.

13.9. Habilitação Técnica:

13.9.1. Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, dentro da validade e situando a sede da licitante, como também identificando o(s) responsável(is) técnico(s);

13.9.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pela execução da obra;

13.9.2.1. Deverão ser expressamente atendidas as exigências relativas às seguintes parcelas de maior relevância técnica e valores significativos, referente aos itens constantes da planilha orçamentária que integra o projeto básico, Anexo I do presente edital, conforme descrição:

13.9.2.1.1. Pera argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais – fornecimento e assentamento. AF_08/2022; (subitem 4.1. da planilha orçamentária)

13.9.3. Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13.10. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

13.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

13.10.2. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

13.10.3. Prova de **regularidade fiscal** perante a **Fazenda Nacional**, mediante Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;

13.10.4. Prova de **regularidade fiscal** perante a **Fazenda Pública estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

13.10.5. Prova de **regularidade** perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Positiva com efeitos de Negativa;

13.10.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.10.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa** ou **Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

13.11. Habilitação Econômico-Financeira:

13.11.1. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

13.11.1.1. Os documentos referidos no subitem **13.11.1.** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.11.1.2. A licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG = Liquidez Geral – superior a 1
SG = Solvência Geral – superior a 1
LC = Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$
 $SG = AT / (PC + PNC)$
 $LC = AC / PC$

Onde:

AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo não Circulante
AT = Ativo Total

13.11.1.3. A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

13.11.1.4. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

13.11.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio ou, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

13.11.3. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio.

13.11.3.1. A certidão descrita no subitem “**13.11.3.**” somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio (subitem “**13.11.2.**”) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

13.11.3.2. Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJe), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

13.11.3.3. Caberá à licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.

13.12. Das Declarações

13.12.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo do **Anexo II** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante;

13.12.1.1. Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

13.12.2. Declaração de enquadramento no regime de tributação para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo do **Anexo III** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante, quando for o caso;

13.12.3. Declaração de inidoneidade, nos termos do modelo constante do **Anexo IV**, deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante;

13.12.4. Declaração de inexistência de parentes com servidores da Administração Municipal, conforme modelo constante no **Anexo V**;

13.12.5. Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores conforme as disposições contidas no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o modelo do **Anexo VI** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante;

13.12.6. Declaração de que o valor da proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento de direitos trabalhistas conforme o artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o modelo do **Anexo VII** deste edital;

13.12.7. Declaração de que o valor da proposta cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência conforme o inciso IV, do artigo 63º, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o modelo do **Anexo VIII** deste edital, nos casos em que couber;

13.12.8. Declaração de ciência e concordância com os termos do edital, conforme modelo constante no **Anexo IX**, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

13.12.9. Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante no **Anexo X**, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

13.13. Julgamento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

13.13.1. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

13.13.1.1. Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação:

13.13.1.1.1. Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

13.13.1.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

13.13.1.2. Empresas **não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação:

13.13.1.2.1. Cópia do ato constitutivo em vigor;

13.13.1.2.2. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

13.13.1.2.3. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da LC 123/06;

13.13.1.2.4. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

13.13.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.13.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.13.4. A declaração da vencedora acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.13.5. Caso seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração da vencedora, comprovar a regularização.

13.13.5.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.13.6. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13.13.6.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

13.13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.13.8. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

13.13.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. O Agente de Contratação solicitará à licitante declarada vencedora que no prazo de 24h (vinte e quatro horas) envie a proposta readequada ao último lance ofertado ou negociado, a ser encaminhada através do sistema eletrônico.

14.2. A proposta de preços será apresentada em língua portuguesa, com páginas numeradas, assinada pelo representante legal da licitante, fazendo menção ao número desta Concorrência e deverá indicar:

14.2.1. O preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

14.2.1.1. O valor global da proposta deverá ser descrito por extenso.

14.2.2. Planilha orçamentária compatível com o projeto básico;

14.2.3. Composição dos preços unitários, apresentando discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

14.2.4. Cronograma físico-financeiro compatível com o projeto básico;

14.2.5. Benefícios e Despesas Indiretas - B.D.I., detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

14.2.5.1. Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

14.2.6. Elementos requeridos nas especificações deste edital e outros dados que no entender da empresa elucidem a proposta, os quais poderão ser apresentados de forma a complementar as já referidas especificações.

14.3. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

14.4. A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo a proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, e de promover, quando requerido, a sua substituição.

14.5. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos, além do lucro, os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

14.5.1. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

14.6. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

14.7. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

14.8. A licitante deverá indicar o nome completo, nacionalidade, estado civil, função ou cargo, documento de identidade e CPF da pessoa legalmente habilitada para assinar o contrato, informando o número do telefone e o endereço para efeito de notificações pela Contratante.

14.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14.10. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

14.11. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarada a vencedora e decorrida a fase de regularização da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade.

15.2.1. Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal.

15.2.2. A falta de manifestação da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.3. A recorrente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis.

15.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação será firmado termo de contrato, nos moldes da minuta, consoante **Anexo XI** deste edital.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137 e na forma do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

18.4. O contrato a ser celebrado terá o prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente em vigor, quando conveniente à Administração.

18.5. A contratada dará início à execução do objeto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura da ordem de serviços.

18.6. No caso de prorrogação do prazo de vigência contratual, após 12 (doze) meses, será aplicado o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC para os reajustes dos preços unitários, e serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \times V$$

R = Valor da parcela de reajustamento procurado;

I_o = Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato;

I_i = Índice de preço referente ao mês de reajustamento;

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

18.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

18.8. Na hipótese da vencedora da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções e demais cominações legais cabíveis a essa licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação

dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita uma possível negociação, assinar o contrato.

18.9. Para assegurar a plena execução dos serviços será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

18.9.1. Caberá à Contratada optar por uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, I a III da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. A contratada obriga-se a:

19.1.1. Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no edital, projeto básico e contrato.

19.1.2. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

19.1.3. Proceder as anotações de responsabilidade técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77.

19.1.4. Efetuar a matrícula (CEI) individual da obra junto à Receita Federal do Brasil.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. O órgão contratante obriga-se a:

20.1.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

21. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1. A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante ou equipe da contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 14.133/2021.

21.2. A fiscalização deverá realizar, entre outras, as seguintes atividades:

21.2.1. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, projeto básico, orçamentos, cronogramas, correspondências e relatórios de serviços;

21.2.2. Analisar e aprovar o plano de execução a ser apresentado pela contratada no início dos trabalhos;

21.2.3. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da

contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela contratante;

21.2.4. Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o plano ou programa de manutenção, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

21.2.5. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

21.2.6. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

21.2.7. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas;

21.2.8. Verificar e aprovar os relatórios de execução dos serviços elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no caderno de encargos;

21.2.9. Verificar e aprovar eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;

21.2.10. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da contratada que embarace ou dificulte a ação da fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

21.3. O relatório de serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes à execução dos serviços, como conclusão e aprovação de serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem tomadas pela contratada e fiscalização.

21.4. As reuniões realizadas no local dos serviços serão documentadas por atas de reunião, elaboradas pela fiscalização e conterão, entre outros dados, a data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas decisões a serem tomadas.

21.5. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e a avaliação de que trata este item não exime a contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e nem confere à contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

21.6. A contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atender prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas, ou, em caso de impossibilidade, justificar por escrito.

21.7. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no relatório de serviços.

21.8. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade da senhora Claudiane Maria da Silva, auxiliada pelo senhor Gustavo de Araújo Lima, engenheiro civil contratado pelo Município de Vertentes-PE.

22. DA GESTÃO DO CONTRATO

22.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Contratante que poderá elaborar um modelo de gestão do contrato objetivando uma eficiente atuação, de forma a garantir os resultados esperados pela Administração.

22.2. A gestão do contrato ficará sob responsabilidade do Senhor Bruno Alberto Miranda da Silva, Secretário de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Vertentes-PE.

23. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

23.1. O objeto será recebido:

23.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

23.1.1.1. Nessa etapa a contratada deverá efetuar a entrega de relatório de execução dos serviços previstos no projeto básico.

23.1.1.2. No termo de recebimento provisório serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

23.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

23.2. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.

24. DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura e liquidação da despesa, através de transação bancária, mediante conta indicada pela contratada.

24.1.1. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

24.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

24.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, a contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

24.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

24.2.1.2. Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no cronograma físico-financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da contratante, aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

24.2.2. A contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

24.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

24.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

24.2.3. Após a aprovação, a contratada emitirá nota fiscal/fatura no valor da medição definitiva aprovada, obrigatoriamente acompanhada da planilha de medição, com detalhamento dos serviços executados, e de memória de cálculo detalhada.

24.3. O pagamento será precedido de consulta para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

24.3.1. Na hipótese de irregularidade na manutenção das condições de habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

24.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

24.5. Sobre o valor devido a contratada, a Administração efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Previdenciária, conforme disposto na legislação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

24.6. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/03, e legislação municipal aplicável.

24.7. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.8. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

24.9. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

24.10. É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

24.11. Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamentos, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas: $I = (TX/100) / 365$, $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante que, com dolo ou culpa:

25.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

25.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

25.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

25.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

25.1.2.3. Pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva;

25.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

25.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido pela Administração;

25.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

25.1.6. Fraudar a licitação;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

25.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

25.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

25.1.7.3. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.1.7.4. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

25.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

25.2.1. Advertência;

25.2.2. Multa;

25.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

25.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

25.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

25.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

25.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

25.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

25.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

25.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

25.5. Para as infrações previstas nos subitens **25.1.1.**, **25.1.2.** e **25.1.3.**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

25.6. Para as infrações previstas nos subitens **25.1.4.** a **25.1.7.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

25.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

25.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

25.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens **25.1.1.**, **25.1.2.** e **25.1.3.**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

25.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens **25.1.4.**, **25.1.5.**, **25.1.6.** e **25.1.7.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens **25.1.1.**, **25.1.2.** e **25.1.3.** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

25.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **25.1.4.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

25.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

25.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

25.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

25.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

25.17. A competência para a aplicação das sanções é atribuída ao Prefeito do Município de Vertentes.

25.18. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

25.19. Na estipulação das sanções deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

26. DA GARANTIA DA OBRA

26.1. A obra deverá possuir prazo de garantia de 5 (cinco) anos.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

27.2. A impugnação será realizada de forma eletrônica, em campo próprio do sistema de licitação, podendo dar-se também pelo e-mail cplvertentes@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000.

27.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

27.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Agente de Contratação.

28.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, desde que não comprometa a segurança da contratação, prevalecerá as deste edital.

28.11. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> e <https://vertentes.pe.gov.br/>, nos dias úteis, e no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Vertentes com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.13. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.13.1. Anexo I – Projeto básico;

28.13.2. Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

28.13.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

28.13.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de Inidoneidade;

28.13.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco com Servidores da Administração;

28.13.6. Anexo VI – Modelo de Declaração de não utilização de Mão-de-obra Infantil;

28.13.7. Anexo VII – Modelo de Declaração da Integralidade da Proposta;

28.13.8. Anexo VIII – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência e Reabilitados da Previdência;

28.13.9. Anexo IX – Modelo de Declaração de Ciência e Concordância;

28.13.10. Anexo X – Modelo de Declaração de conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento de obrigações;

28.13.11. Anexo XI – Minuta de Contrato.

Vertentes, 17 de setembro de 2025.

BRUNO ALBERTO MIRANDA DA SILVA
Secretário de Saneamento e Meio Ambiente



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

PROJETO BÁSICO



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados para contato:

Objeto: Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

DECLARAMOS, nos termos do artigo 63, I, da Lei 14.133/2021, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a Concorrência nº 004/2025, com a apresentação na forma editalícia dos documentos exigidos.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados para contato:

Objeto: Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que a empresa:

1. Enquadra-se como: (assinale a alternativa correta)

- () Microempresa-ME;
() Empresa de Pequeno Porte-EPP.

2. Teve receita bruta anual que não ultrapassa: (assinale a alternativa correta)

- () o disposto no inciso I (ME);
() o disposto no inciso II (EPP).

3. Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados para contato:

Objeto: Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 004/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vertentes, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES COM SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados para contato:

Objeto: Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

DECLARAMOS, para os devidos fins, e de acordo com o art. 14º da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, que nossa empresa não tem sócio com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Secretário de Saneamento e Meio Ambiente, Vice-Secretário de Saneamento e Meio Ambiente, Secretários Municipais e Procurador Geral do Município) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados para contato:

Objeto: Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INTEGRALIDADE DA PROPOSTA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados para contato:

Objeto: Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

DECLARAMOS, para fins do disposto no § 1º do art. 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumprimos a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados para contato:

Objeto: Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados para contato:

Objeto: Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

DECLARAMOS, para fins de atendimento ao que consta no edital de Concorrência nº 004/2025 da Prefeitura Municipal de Vertentes, que tomamos conhecimento do edital e anexos, e de todas as condições de participação na licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos e a executar o objeto contratual, sob as penas da Lei.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



ANEXO X

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados para contato:

Objeto: Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE.

DECLARAMOS, em atenção à determinação contida na Concorrência nº 004/2025, que temos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inclusive estamos cientes de eventuais e possíveis dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução da obra.

Vertentes, data.

Assinatura e identificação do servidor da Administração

Assinatura e identificação do representante legal



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

ANEXO XI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PARA A
EXECUÇÃO DE OBRA, DE ENGENHARIA
CIVIL, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE
UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE, QUE
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE VERTENTES E A
EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saneamento e Meio Ambiente, **Bruno Alberto Miranda da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral nº 7.190.977 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 101.567.264-75, residente no Povoado do Livramento, às margens da Rodovia PE-190, s/n – Distrito Livramento – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, CNPJ:, com endereço no, representada por, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE, conforme condições estabelecidas no projeto básico inerente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO ATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as condições previstas no Processo Licitatório nº 059/2025, Concorrência nº 004/2025, vinculando-se o contrato ao ato que autoriza a contratação e a respectiva proposta aceita.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Rege-se o presente contrato pelas normas estatuídas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 048/2023, aplicando-se aos casos omissos disposições de direito público/privado previstas na legislação pertinente em vigor, naquilo que se aplicar.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. A obra terá execução indireta sob o regime de empreitada por preço global.

4.2. A CONTRATADA executará a obra no horário das 7 (sete) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira.

4.3. A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços cópia de todas as plantas necessárias à compreensão da obra, propiciando sua correta execução;

4.4. A administração da obra será exercida por engenheiro responsável, devidamente inscrito no CREA;

4.5. Deverá existir obrigatoriamente na obra um Diário de Obra ou Livro de Ocorrências onde serão registrados pela fiscalização da CONTRATANTE e/ou pela CONTRATADA o andamento e as ocorrências relevantes da obra;

4.6. Todo e qualquer pedido de alteração do projeto ou de substituição de materiais especificados por similares apresentado pela CONTRATADA deverá ser encaminhado, por escrito, a CONTRATANTE, contendo:

4.6.1. Composição de custos com as quantidades e valores modificados;

4.6.2. Justificativa técnica e comercial com as razões da alteração.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. A CONTRATADA se obriga a executar a obra pelo preço total de R\$ (.....), de acordo com os preços unitários constantes de sua proposta, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e demais encargos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As medições serão mensais e deverão abranger a totalidade dos serviços efetivamente executados no período.

6.2. Ocorrendo erro ou omissão, a quantidade a mais ou a menos será retificada antes da liquidação da despesa, podendo ser computada na medição subsequente àquela quando o cronograma físico-financeiro comportar.

6.3. As faturas para a liquidação deverão ser entregues até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da medição.

6.4. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura e liquidação da despesa, através de transação bancária, mediante conta indicada pela contratada.

6.5. Na emissão da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor retido, a título de “retenção para a seguridade social”, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.6. A CONTRATANTE, em estrito cumprimento às normas legais vigentes, procederá à retenção e recolhimento dos tributos devidos pela CONTRATADA do valor bruto de cada nota fiscal/fatura, incidente apenas em mão-de-obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1. O preço proposto não será reajustado durante a execução da obra, salvo prorrogação do prazo de vigência contratual, decorridos mais de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta.

7.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência contratual, após 12 (doze) meses, será aplicado o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC para os reajustes dos preços unitários, e serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \times V$$

R = Valor da parcela de reajustamento procurado;

I_o = Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato;

I_i = Índice de preço referente ao mês de reajustamento;

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses dos artigos 124, inciso II, alínea "d", e 134, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, e deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos, após 30 (trinta) dias da liquidação da despesa, a CONTRATADA terá direito a requerer da Administração uma compensação financeira, em que a apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, com juros de mora calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas: **EM = I x N x VP**, **I = (TX/100) / 365**, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

10.1. Este contrato terá o prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente em vigor, quando conveniente à Administração.

10.1.1. O prazo para a execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro, é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ordem de serviços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CRÉDITO

11.1. As despesas correrão por conta de recursos oriundos do Convênio de Cooperação Financeira nº 16/2025 SEDUH/PMV, celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente e Habitação e este Município, consignados na dotação: (252) 13001/17.512.1702.1.1151 – 4.4.90.51.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS GARANTIAS OFERECIDAS

12.1. Para assegurar a plena execução dos serviços será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei, cabendo à Contratada optar por uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, I a III da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

13.1. Obriga-se a CONTRATADA a cumprir rigorosamente as normas e exigências previstas no Processo Licitatório nº 059/2025 e em todos os seus anexos, devendo, ainda:

13.1.1. Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade o pessoal adequado e capacitado de que necessitar em todos os níveis dos trabalhos, para a execução da obra/serviços, correndo, por sua conta exclusiva, todos os encargos, obrigações e responsabilidades de ordem trabalhista, previdenciária, civil e penal;

13.1.2. Manter, no local dos serviços, engenheiro credenciado como seu preposto, com autoridade bastante para atuar em seu nome, representá-la junto a CONTRATANTE e à fiscalização, bem como para resolver todos os problemas referentes aos serviços e/ou obra contratada. O engenheiro, quando tiver de ausentar-se do local, deverá manter em caráter imprescindível, em seu lugar, um substituto imediato, devidamente habilitado com poderes para dar continuidade aos serviços e/obras;

13.1.3. Reforçar a sua equipe, se ficar constada à insuficiência da mesma para permitir a execução dos serviços dentro dos prazos previstos;

13.1.4. Substituir, dentro de 72 (setenta e duas) horas, preposto, mestre, operário ou qualquer elemento de seu quadro de empregados, cuja permanência no serviço for julgada inconveniente pela fiscalização;

13.1.5. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados, Equipamentos de Proteção Individual – EPI, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – CA, e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI, sendo de sua inteira responsabilidade o treinamento quanto ao uso e conservação, tanto dos EPI's, quanto aos EPC's – (Equipamentos de Proteção Coletiva), em estrita obediência as normas que regulam a matéria.

13.2. A CONTRATADA se responsabiliza pelo cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.3. A execução da obra objeto do presente contrato, estará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, que a exercerá, diretamente ou através de terceiros para tanto credenciados, a fim de:

13.3.1. Exigir que a CONTRATADA execute os trabalhos em estrita obediência ao contido no Processo Licitatório nº 059/2025 e seus anexos, à sua proposta, normas, especificações e, a este contrato;

13.3.2. Rejeitar e sustar serviços que estiverem em desacordo com as normas, especificações ou ainda, melhor técnica consagrada pelo uso, a seu critério exclusivo e, ordenar, que sejam refeitos sem ônus para a CONTRATANTE;

13.3.3. Determinar a prioridade dos serviços, definindo e autorizando suas etapas, e controlando as condições de trabalho, inclusive exigindo que este seja realizado nos domingos, feriados, dias santificados e períodos noturnos, quando o atraso, tendo em vista a respectiva programação, assim o exigir;

13.3.4. Proceder à aplicação de multas à CONTRATADA pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;

13.3.5. Dar assistência à CONTRATADA na condução dos trabalhos, verificando-os, aprovando-os ou glosando-os, notadamente se estiverem em desacordo com o presente contrato, com o Processo Licitatório nº 059/2025, seus anexos e, ainda, com as especificações respectivas fornecidas pela CONTRATANTE e que compõem o presente edital.

13.4. A CONTRATANTE ou terceiro por ela credenciado, deverá manter na obra seus prepostos e técnicos, necessários ao bom desempenho da fiscalização.

13.5. Para o imediato início dos serviços ora contratados e durante sua execução, obriga-se a CONTRATADA a:

13.5.1. Providenciar a colocação, no local dos serviços, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários a sua execução, em estrita observância a programação prevista;

13.5.2. Retirar imediatamente do local dos serviços, todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela fiscalização da CONTRATANTE;

13.5.3. Garantir, durante a execução dos serviços, a segurança destes, bem como a de toda a área circunvizinha;

13.5.4. Manter quaisquer marcos de locação e referência dos níveis encontrados e/ou fixados, bem assim, de todos os equipamentos e materiais necessários às medições de campo, em perfeitas condições;

13.5.5. Instalar, manter e operar o local dos serviços durante todo o período de sua execução;

13.5.6. Demolir e refazer sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços que não forem aceitos pela fiscalização, quando constatado o emprego de material inadequado ou a sua execução imprópria, à vista das especificações, sem direito a pagamento adicional ou prorrogação do prazo;

13.5.7. Substituir equipamentos se forem constatadas as suas inadequações para realização dos serviços objeto deste contrato, ou reforçar o seu parque de equipamentos se, em virtude do atraso na execução, for necessária a sua recuperação para atendimento dos prazos estabelecidos;

13.5.8. Só poderá retirar qualquer equipamento do local dos serviços, após o término da sua utilização, desde que devidamente atestada pela fiscalização, e nas condições previstas no cronograma de permanência de equipamento ou ainda, quando houver, autorização expressa, formalizada pela fiscalização;

13.5.9. Não executar qualquer alteração na execução, redução ou acréscimo de serviços sem a autorização escrita e formal da fiscalização, bem como não reiniciar os serviços anteriormente autorizados, sem dar a esta, conhecimento expresso;

13.5.10. Não permitir o ingresso de seu pessoal ou colocação de equipamento em terras de terceiros, sem antes receber expressa e formal autorização da CONTRATANTE, respondendo, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano a que seu procedimento der causa;

13.5.11. Obedecer prontamente a qualquer determinação da fiscalização, quer quanto a natureza, quer quanto ao desenvolvimento dos trabalhos, inclusive para a execução destes, em turmas extraordinárias, aos domingos, feriados, dias santificados e períodos noturnos;

13.5.12. Dar assistência, prestar os necessários esclarecimentos e acompanhar as medições procedidas pela fiscalização da CONTRATANTE;

13.5.13. Fornecer os materiais e equipamentos previstos em planilha orçamentária de acordo com as normas específicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como, se responsabilizar pela guarda e conservação dos mesmos, até as suas aplicações;

13.5.14. Ter no local dos serviços um almoxarifado em condições de receber, guardar e armazenar todos os materiais e equipamentos, a eles destinados, quando for o caso.

13.6. A CONTRATADA se obriga contra risco de acidentes de trabalho de seus empregados e de terceiros.

13.7. Ocorrendo à hipótese de sinistro não coberto por seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, correndo as suas expensas, exclusivamente, as indenizações resultantes.

13.8. A CONTRATADA assumirá integral e exclusiva responsabilidade por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruição, parciais ou totais, isentando totalmente esta e assumindo todas as reclamações e pretensões que venham a surgir em consequência deste contrato, ainda que tais reclamações e pretensões sejam resultados de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, encarregadas da execução dos serviços.

13.9. A CONTRATADA responderá, em caráter especial e indivisível, pela segurança, solidez e resultado dos serviços, durante 5 (cinco) anos nos termos do art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro.

13.10. A CONTRATADA se obriga a manter a guarda dos serviços até o seu recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. Pelo descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas neste contrato, a CONTRATADA estará sujeita à rescisão contratual e ao pagamento das seguintes multas, em moeda real:

14.1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso em relação aos prazos fixados na execução dos serviços incidente sobre o valor total do contrato;

14.1.2. Multa de 15% (quinze por cento) por evento, pelo descumprimento de quaisquer umas das obrigações ora assumidas, incidente sobre o valor total do contrato.

14.2. A CONTRATANTE deduzirá o valor das multas aplicadas, dos créditos da CONTRATADA, nas faturas correspondentes, por ocasião do pagamento destas.

14.3. Quando o atraso na execução do objeto contratado for superior a 15 (quinze) dias a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades a que der causa a CONTRATADA.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

15.1. É obrigação da CONTRATADA manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Processo Licitatório nº 059/2025.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO MODELO DE GESTÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE que poderá elaborar um modelo de gestão do contrato objetivando uma eficiente atuação, de forma a garantir os resultados esperados pela Administração.

16.2. O controle e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pelos servidores designados:

16.2.1. Gestor: Bruno Alberto Miranda da Silva, CPF: 101.567.264-75;

16.2.2. Fiscal: Claudiane Maria da Silva, CPF: 123.134.524-17.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

17.1. A ocorrência de qualquer dos motivos elencados no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 será motivo de extinção do presente contrato.

17.2. Aplica-se à extinção do contrato os termos e consequências dos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ou decorrentes do presente negócio jurídico, elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Vertentes, com renúncias a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

Vertentes, de de 2025.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VERTENTES - PE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES/PE

AGOSTO/2025

1.0 - INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vertentes apresenta a **CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES/PE**. O município de Vertentes/PE vem enfrentando, ao longo dos anos, problemas recorrentes de alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana em virtude do escoamento superficial inadequado das águas pluviais. Estes problemas se intensificam durante os períodos chuvosos, causando transtornos à mobilidade, comprometendo a segurança da população e favorecendo a proliferação de doenças.

A implantação de um canal de drenagem aberto visa proporcionar um sistema eficiente de coleta e condução das águas pluviais, reduzindo significativamente o acúmulo de água em vias e áreas urbanas. Este tipo de estrutura, além de apresentar baixo custo de manutenção e maior facilidade de inspeção, contribui para a rápida vazão das águas, mitigando os impactos das chuvas intensas.

A obra será dimensionada de acordo com as características hidrológicas e topográficas locais, garantindo capacidade adequada de escoamento e respeitando normas técnicas vigentes. Com isso, pretende-se melhorar as condições de salubridade, proteger a infraestrutura pública e promover um ambiente urbano mais seguro e funcional para os moradores.

Dessa forma, a construção do canal de drenagem aberto se configura como uma intervenção estratégica e essencial para o desenvolvimento sustentável do município, reafirmando o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida da população e a preservação ambiental.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. Todos as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, detalhes a serem elaborados ou modificados pela CONTRATADA, com as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e

Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes. Os projetos básicos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação deverão ser elaborados, alterados ou modificados pela CONTRATADA após esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a FISCALIZAÇÃO, com os projetistas e ou seus prepostos, que deverá aprová-los, quando da execução das obras e ou serviços. A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.



2.0 - A INTERVENÇÃO

A intervenção proposta consiste na **construção de um canal de drenagem aberto**, projetado para coletar, conduzir e direcionar adequadamente as águas pluviais provenientes das áreas urbanas do município de Vertentes/PE, minimizando os impactos negativos decorrentes das fortes precipitações.

O canal será implantado em pontos críticos previamente identificados, onde há maior incidência de alagamentos e acúmulo de águas, comprometendo a circulação de veículos e pedestres, além de causar danos à infraestrutura urbana e às edificações vizinhas.

3.0 - MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO

3.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A *Contratada* e suas subempreiteiras deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra. Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela *Fiscalização*, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

A *Contratada* se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias à execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

A forma de pagamento será mediante a proporção do percentual de cada boletim de medição

3.2 - PLACA DE OBRA

A placa de obra será confeccionado em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 8,00m², com altura de 2,00 m e largura de 4,00 m, devendo ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a vista que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área da placa de obra, em m², a ser efetivamente instalada.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos com a instalação da placa de obra;

- Para esta composição, foi considerada para o insumo da placa de obra, uma largura de 3,0 m, e comprimento de 2,0 m;

- Foi considerada que a placa de obra tem 6,0 m² de área;

- Para esta composição foi considerada a fixação com pregos da placa diretamente na estrutura suporte, seja ela um tapume ou cavalete de madeira (a estrutura suporte não está contemplada na composição).

- EXECUÇÃO

- Fabricação de moldura de madeira composta por sarrafos em todo perímetro da placa, incluindo um sarrafo fixado no meio dela, a fim de se obter maior rigidez do conjunto;

- Posteriormente este quadro de madeira é tratado com pintura imunizante para madeira, e pregado na placa com pregos;

- Em seguida, a placa é fixada na estrutura suporte da obra com pregos.

3.3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

3.3.1 Mobilização

A mobilização corresponde ao conjunto de atividades necessárias para iniciar a obra, incluindo:

- Transporte e deslocamento de pessoal, equipamentos e materiais ao local da obra.
- Instalação de estruturas provisórias do canteiro, conforme **NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção)** e **ABNT NBR 12284 (Áreas de vivência em canteiro)**, compreendendo:
 - Escritório administrativo provisório.
 - Almoxarifado para materiais.
 - Depósito coberto para ferramentas.
 - Sanitários e vestiários.
 - Área de refeições.
- Montagem de barreiras físicas de proteção, tapumes e sinalização conforme **ABNT NBR 16280** e **NR-26**.
- Implantação do sistema de segurança do trabalho (EPI, EPC, placas, sinalização).

3.3.2 Desmobilização

A desmobilização compreende as atividades de retirada e encerramento, incluindo:

- Desmontagem das instalações provisórias.
- Retirada de equipamentos, máquinas e materiais remanescentes.
- Destinação adequada de resíduos, conforme **ABNT NBR 10004** e **Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010**.
- Restauração da área ocupada, incluindo recomposição do solo, calçamento ou pavimentação, quando aplicável.
- Desligamento e encerramento das ligações provisórias de energia e água.
- Limpeza final da área.

3.3.3 NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- **Lei nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **NR-18** – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- **NR-10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- **NR-26** – Sinalização de Segurança.
- **ABNT NBR 12284** – Áreas de vivência em canteiro de obras.
- **ABNT NBR 10004** – Resíduos sólidos – classificação.
- **Lei nº 12.305/2010** – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Resoluções CONAMA** aplicáveis.

3.4 CANTEIRO DE OBRAS – BARRAÇÃO

Itens e suas características

- Os insumos e composições necessários à execução do escritório do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário e da solução de esgotamento sanitário, que não foram considerados.

Critérios para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.
- Critérios para quantificação e medição dos serviços
- Utilizar a área construída em m².

Critérios de aferição

- Foi elaborado projeto de escritório referencial com 51,87 m², composto por sala administrativa, sala de reunião, sala multiuso, sala técnica, copa e lavabos feminino e masculino.
- Para aferição dos quantitativos, foram consideradas as seguintes técnicas construtivas e materiais:
- Fundação composta por baldrame de bloco de concreto (E=20cm);
- Fechamento das paredes internas e externas em chapa de madeira compensada resinada (E=10mm);
- Fechamento em alvenaria convencional de blocos cerâmicos vazados (E=9cm) das paredes dos lavabos que tem contato direto com os vasos sanitários e os lavatórios;
- Pé direito de 2,5m;
- Esquadrias: portas internas de madeira semioca, porta externa de ferro tipo veneziana, janelas de madeira tipo veneziana (exceto lavabos) e janelas tipo basculante em chapas de aço nos lavabos;

- Piso em lastro de concreto não estrutural e revestimento cerâmico nos lavabos;
- Forro de PVC em toda edificação;
- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);
- Louças e acessórios: bancada de mármore sintético com cuba integrada na copa; lavatório suspenso em louça branca nos lavabos; vaso sanitário convencional de louça branca com caixa de descarga acoplada nos lavabos; torneiras cromadas de padrão popular.
- Instalações elétricas e de lógica: previsão de pontos de elétrica (com lâmpadas, luminárias e interruptores) e lógica, além de instalação de ar condicionado e aterramento.

Execução

- Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:
- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação, e colocação de piso cerâmico nos lavabos;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada em toda a edificação, e alvenaria na parede comum dos lavabos;
- Revestimento com material impermeável (barra lisa de cimento e areia) de 1,00 x 1,00 m nas paredes internas dos lavabos sobre os lavatórios e de 1,20 x 1,00 na parede sobre a pia da copa;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações hidráulica e elétrica, com inserção das louças e dos acessórios;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

3.5 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.5.1 – ESCAVAÇÃO

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO - Para o levantamento dos índices de produtividade dos equipamentos foi considerada a capacidade da lâmina descrita na composição; - Para o cálculo dos tempos de execução foram consideradas velocidades de corte e volta do trator; - Para contemplar os esforços de carga, descarga e transporte do material foram consideradas composições auxiliares; - Foi considerado empolamento de 1,25 do solo de 1ª categoria, nos coeficientes de escavação, carga, descarga e transporte de solo; - Escavação: CHP: Considera os tempos de corte (ida e volta); CHI: Considera os tempos improdutivos do processos.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Utilizar o volume geométrico do material a ser escavado com o trator de esteira descrito na composição.

EXECUÇÃO - Utilizar o tipo de trator e a lâmina, considerando o tipo de trabalho e o material a ser movimentado; - Realizar o corte com a lâmina do trator; - O material cortado será posteriormente carregado com a pá carregadeira e transportado como caminhão basculante de 14 m³ até 200 m de distância.

3.5.2 – ATERRO MECANIZADO

EQUIPAMENTOS - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba da retro com capacidade 0,26 m³, peso operacional 6.674 kg: utilizada para lançar a terra dentro da vala. - Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador). - Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Volume de aterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO - O tipo de aterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um aterro que tem comprimento mais expressivo que a largura. - Foi considerada a substituição total de solo nas composições de aterro de vala. - Foi considerado custo do material do aterro com empolamento de 1,25 (a escavação de 1 m³ natural na jazida demanda espaço de 1,25 m³ para seu transporte), pois o preço do insumo é coletado considerando o volume solto (material pronto para ser carregado no caminhão), e redução volumétrica de 10% comparando o volume natural no corte com o volume compactado. - Não estão contemplados custos de transporte, carga e descarga do material de aterro, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços. - Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de aterro, a fim de atender as exigências normativas e definições

de projeto. - Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala aterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas. - A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, podendo ser utilizada para ambas as situações. - Os esforços de escavação, preparo de fundo de vala, assentamento de tubo e escoramento não estão contemplados nesta composição e, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços. - Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, como por exemplo, refazer o piso, plantio de grama, dentre outros, não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição. - São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma: -> CHP: considera o tempo em que o equipamento está ligado; -> CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo); - Não estão contemplados custos com ensaios de controle tecnológico para a execução do aterro ou reaterro.

EXECUÇÃO - Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. - Executa-se o aterro da envoltória lateral, região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento. - Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação. A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à tubulação e a parede da vala. - A compactação é executada de cada lado da canalização simultaneamente, para evitar deslocamento horizontal da rede, nas regiões compreendidas entre a tubulação e a parede da vala. - Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação. - Terminada a fase anterior é feito o aterro final, região acima do aterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala. - No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

3.3.2 –TRANSPORTE (BOTA FORA) EXECUTADOS PELA PREFEITURA

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT) até 30 km; - Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES SINAPI - Produtividade Horária calculada pela fórmula $PH = (C \cdot FTT) / (2 \cdot X / V)$, onde: PH = Produtividade horária, 50,4 m³/h; C = Capacidade da caçamba, considerado 6 m³; FTT = Fator tempo de trabalho, considerado 0,70; X = distância em km, considerado 1km; V = velocidade de transporte, considerado 24 km/h. - As produtividades desta composição não contemplam as atividades de carga e descarga de materiais. Para

tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço. -Esta composição refere-se a transporte para DMT até 30 km. Caso seja necessário uma DMT maior que 30 km, considerar nos quantitativos da DMT desta composição a distância de 30 km e utilizar a composição adicional correspondente para quantificar a DMT excedente a 30 km. - O volume considerado é solto (empolado). - Esta composição não considera eventuais custos de pedágio em rodovias concessionadas. - Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do caminhão de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 70%, da seguinte forma: -> CHP: considera o tempo de ida e volta do transporte (motor ligado); -> CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.

3.6 – CANAL

3.6.1 – LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM ESPESSURA DE 5CM

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço;

- Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho;

- Foi considerada perda incorporada no cálculo do consumo do concreto magro de aproximadamente 38%.

- EXECUÇÃO

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;

- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;

- Nivelar a superfície final.

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Jamais apoiar as armaduras inferiores diretamente sobre o lastro;

- Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais.

3.6.2 – PEDRA ARGAMASSADA

O presente memorial descritivo refere-se à execução de alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia, com traço 1:3, para aplicação em muros de contenção, canais de drenagem ou fundações, conforme projeto executivo. A solução em pedra argamassada visa proporcionar elevada resistência estrutural, durabilidade e estabilidade, especialmente em obras hidráulicas e de contenção, atendendo às condições locais de topografia e solicitação de cargas. A argamassa será preparada em traço volumétrico de 1:3 (cimento:areia), garantindo resistência adequada e plasticidade para envolver e aderir completamente às pedras. A proporção de argamassa em relação ao volume total do maciço será de 40%, conforme práticas recomendadas e normas técnicas vigentes. As pedras serão de mão comercial, escolhidas para proporcionar melhor encaixe e distribuição de cargas, evitando concentrações de tensões. O assentamento será realizado cuidadosamente, camada por camada, garantindo o travamento entre as pedras, o preenchimento completo com argamassa e o alinhamento geral. Após o assentamento, será realizada a cura úmida por no mínimo 3 dias, com o objetivo de garantir o desenvolvimento adequado das propriedades mecânicas da argamassa e prevenir o surgimento de fissuras. Todos os materiais a serem utilizados estarão em conformidade com as normas da ABNT e as melhores práticas de engenharia. O serviço será executado por equipe especializada, sob acompanhamento técnico, garantindo a qualidade final da estrutura, a segurança dos usuários e a eficiência da obra.

Materiais

- **Pedra de mão comercial:** de boa qualidade, limpa, isenta de impurezas, com formato adequado para perfeito encaixe e boa trabalhabilidade.
- **Cimento Portland:** conforme NBR 16697, tipo CP II ou equivalente, com validade vigente e armazenado em local seco e ventilado.
- **Areia média:** lavada, isenta de materiais orgânicos ou substâncias prejudiciais à aderência, conforme NBR 7211.
- **Água:** potável, sem impurezas ou contaminantes.

Traço da argamassa

- Proporção em volume: **1 parte de cimento para 3 partes de areia.**
- Consistência plástica, de forma a permitir boa trabalhabilidade e aderência entre as pedras.
- O volume de argamassa corresponde a aproximadamente 40% do volume total do maciço (pedras + argamassa).

Execução

- As pedras devem ser devidamente limpas antes do assentamento.
- A superfície de apoio deve estar previamente nivelada e umedecida, para garantir melhor aderência.
- A argamassa deve ser aplicada de forma contínua, preenchendo todos os vazios entre as pedras.
- As pedras devem ser bem travadas, formando um maciço homogêneo e estável.
- O assentamento deve ser feito em camadas, observando o prumo e o alinhamento.
- Realizar a cura úmida por, no mínimo, 3 dias após a execução, para evitar fissuras e garantir o ganho de resistência.

Acabamento

- Superfície final regular e firme, sem saliências excessivas.
- Os vazios aparentes devem ser totalmente preenchidos.
- Rebarbas e excessos de argamassa devem ser removidos durante o processo.

Controle de qualidade

- Verificação do traço e homogeneidade da argamassa.
- Controle dimensional (espessura, altura e alinhamento).
- Conferência do travamento das pedras e do preenchimento dos vazios.

3.6.3 – FORMAS PARA O MURO DO CANAL (REAPROVEITAMENTO 3X)

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Utilizar a área da superfície da fôrma de laje em contato com o concreto.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (carpinteiros, operador de serra circular e ajudantes) que estavam envolvidos com a fabricação da fôrma, seja no corte, pré-montagem ou marcação; - Foram consideradas perdas por entulho;

EXECUÇÃO - A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc; - Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.

3.6.4 – PISO DE CONCRETO DO CANAL (7CM)

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Utilizar o volume total, em metros cúbicos, de passeio a ser construído com concreto feito em obra, não armado.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO - Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de passeios com 8 cm de espessura; - Não há diferença significativa entre os custos unitários obtidos para a execução de passeios não armados com acabamento convencional com espessuras entre 6 cm e 8 cm. Desta forma, pode-se utilizar essa composição como referência para ambos os casos; - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros, os carpinteiros e os serventes que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução do passeio; - As produtividades desta composição não contemplam as atividades da camada de base (lastro de material granular). Para tais atividades, utilizar composição específica; - As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto; porém, por utilizar concreto feito em obra, considera-se uma velocidade de concretagem que prevê lançamento de concreto por meio de carrinho de mão ou jericá; - Esta composição não contempla a aplicação de lona plástica para separar o concreto da base. Para contemplar este serviço, utilizar a composição "Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto"; - Nos índices de produtividade dos carpinteiros estão inclusos o tempo de montagem e desmontagem das fôrmas; - Foi considerado o reaproveitamento das fôrmas igual a 4 vezes; - Foi considerado no consumo e na produtividade que há fôrma nas duas laterais do passeio e que a largura média do passeio é de 2 m; - Foi considerado que a execução de juntas de dilatação ocorre a cada 2 m com cortes a seco; - As produtividades desta composição não contemplam nos índices os ensaios do concreto.

EXECUÇÃO - Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio; - Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; - Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

3.6.4 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Caminhão basculante 14 m³: equipamento utilizado para o transporte de materiais.

EQUIPAMENTOS - Caminhão basculante 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36.000 kg, potência 286 CV inclusive semirreboque caçamba metálica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), até 30 km. - Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Produtividade Horária calculada pela fórmula $PH = (C \cdot FTT) / (2 \cdot X / V)$, onde: PH = Produtividade horária, 117,60 m³/h; C = Capacidade da caçamba, considerado 14 m³; FTT = Fator tempo de trabalho, considerado 0,70; X = distância em km, considerado 1 km; V = velocidade de transporte, considerado 24 km/h. - As produtividades desta composição não contemplam as atividades de carga e descarga de materiais. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço. - Esta composição refere-se a transporte para DMT até 30 km. Caso seja necessário uma DMT maior que 30 km, considerar nos quantitativos da DMT desta composição a distância de 30 km e utilizar a composição adicional correspondente para quantificar a DMT excedente a 30 km. - O volume considerado é solto (empolado). - Esta composição não considera eventuais custos de pedágio em rodovias concessionadas. - Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do caminhão de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 70%, da seguinte forma: -> CHP: considera o tempo de ida e volta do transporte (motor ligado) > CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho

3.6.5 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, DMT EXCEDENTE 30 KM (UNIDADE: M3XKM)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS –

Caminhão basculante 14 m³: equipamento utilizado para o transporte de materiais.

EQUIPAMENTOS

Caminhão basculante 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36.000 kg, potência 286 CV inclusive semirreboque caçamba metálica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), excedente a 30 km. - Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

Produtividade Horária calculada pela fórmula $PH = (C \cdot FTT) / (2 \cdot X / V)$, onde: PH = Produtividade horária, 294 m³/h; C = Capacidade da caçamba, considerado 14 m³; FTT = Fator tempo de trabalho, considerado 0,70; X = distância em km, considerado 1km; V = velocidade de transporte, considerado 60 km/h. - As produtividades desta composição não contemplam as atividades de carga e descarga de materiais. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço. - Esta composição refere-se somente ao transporte para a DMT excedente a 30 km. Deve-se considerar nos quantitativos da DMT somente a distância excedente a 30 km. Para a consideração dos primeiros 30 km, utilizar a composição de transporte para DMT até 30 km correspondente. - O volume considerado é solto (empolado). - Esta composição não considera eventuais custos de pedágio em rodovias concessionadas. - Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do caminhão de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 70%, da seguinte forma: -> CHP: considera o tempo de ida e volta do transporte (motor ligado) > CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho

4.0 REPAROS E LIMPEZA GERAL DA OBRA

4.1 - REMOÇÃO DO CANTEIRO

Terminada a obra, a Contratada deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

4.2 – LIMPEZA

4.2.1 - LIMPEZA PREVENTIVA

A Contratada deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado.

4.2.2 - LIMPEZA FINAL

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECÍFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

5.0 - CASOS OMISSOS

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela Fiscalização, recomendando-os quando necessário, ao Diretor de Departamento.

O método de execução deve seguir o indicado no catálogo de metodologias e execuções disponibilizado pela Caixa Econômica Federal por meio do site: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>, na opção sumário de publicações, no que se refere às composições com base SINAPI.

Para as demais composições com base ORSE, deverá ser utilizado os métodos disponibilizados no site: <http://orse.cehop.se.gov.br/>. E para as composições SEINFRA, deverá ser utilizado os métodos disponibilizados no site: <https://www.seinfra.ce.gov.br/>.

O método de execução apresentado nestes dois locais será o critério utilizado para a aceitação dos serviços, sendo os mesmos bem executados, além dos critérios para medição.

6.0 – ENTREGA DA OBRA

Concluídas todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela *Fiscalização*, e após efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da *Contratada*, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela *Fiscalização* ou por uma comissão designada pela Prefeitura, composta de pelo menos 02 membros, e que lavrará "Termo de Recebimento Provisório".

A *Contratada* fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 30 (trinta) dias após a lavratura do "Termo de Recebimento Provisório", se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela *Fiscalização* ou pela Comissão, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da *Contratada* pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, o Município entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da praça.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a Lei 14.133/2021.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 13/08/2025 15:18:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES - PE

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

LOCAL: VERTENTES-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI JUNHO 2025 - NÃO DESONERADO

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	MEMORIA DE CALCULO
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	COMP. 001 VERTENTES	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	12 MESES
1.1	COMP. 002 VERTENTES	PRÓPRIO	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO (COMPOSIÇÃO RETIRADA DA SBC - COD. 012689)	UND	1,00	1
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	5,63	1,50 x 3,75 m = 5,63M²
2.1	COMP. 003 VERTENTES	PRÓPRIO	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES (COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI 01/2016 - COD 73805/001)	M²	12,00	4*3
2.1	COMP. 004 VERTENTES	PRÓPRIO	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) ((COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI 04/2016 - COD 74210/001)	M²	12,00	4*3
3.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
3.1	101145	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	2.729,79	CANAL PISO (226,68+46,13)*10*0,25 + CANAL FUNDAÇÃO (266,52*1,50*2,50 + 279,55*1,50*2,50)
3.2	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	10.007,36	PAREDE DO CANAL (266,52*(0,20+1,10)/2*2,50 + 279,55*(0,20+1,10)/2*2,50) + ATERRO DO CANAL CONFORME MAPA DE CUBAÇÃO (9.120)
3.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75.065,80	ATERRO (10.007,36*1,3889 coeficiente da composição *5,4KM)
4.0			CANAL			
4.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	1.613,19	CANAL PISO (226,68+46,13)*10*0,2+CANAL FUNDAÇÃO (266,52*(1,30+0,40)/2*2,30 + 279,55*(1,30+0,40)/2*2,30)
4.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3.547,21	CANAL PISO (226,68+46,13)*10 + CANAL FUNDAÇÃO (266,52*1,50 + 279,55*1,50)
4.3	92257	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	837,31	CANAL FUNDAÇÃO (266,52*2,30*2 + 279,55*2,30*2)/3 (aproveitamento de 3x)
4.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	190,97	(226,68+46,13)*10*0,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES - PE

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

4.5	95576	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	105.917,26	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO (1.613,19*0,9086 coeficiente da composição * 30 km) + PEDRA BRITADA P/ CONCRETO MAGRO PARA LASTRO (3.547,21*0,5821 coeficiente da composição* 30 km)
4.6	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	93.560,25	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO (1.613,19*0,9086 coeficiente da composição * 26,5 km) + PEDRA BRITADA P/ CONCRETO MAGRO PARA LASTRO (3.547,21*0,5821 coeficiente da composição* 26,5 km)
5.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA			
5.1	COMP. 005 VERTENTES	PRÓPRIO	Limpeza geral	M2	2.728,10	CANAL PISO (226,68+46,13)*10

Documento assinado digitalmente
 BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
 Data: 18/08/2025 15:27:19-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

 GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA  PREFEITURA DAS VERTENTES UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO						Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação							
						CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE							
MUNICÍPIO: VERTENTES						ENCARGOS SOCIAIS: Horista: 113,84% e Mensalista: 70,11%						REVISÃO: 01	
ESTADO: PE						BDI: 27,0320,97							
DT DA ELABORAÇÃO: 18/08/2025													
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO													
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	PESQ. %		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1	COMP. 001 VERTENTES	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS GERAIS	un	12,00	R\$ 8.268,12	20,97%	R\$ 10.001,94	R\$ 99.217,44	R\$ 120.023,28	4,21 %		
1.2	COMP. 002 VERTENTES	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO (COMPOSIÇÃO RETIRADA DA SBC - COD. 012689)	UN	1,00	R\$ 6.825,45	20,97%	R\$ 8.256,74	R\$ 0.825,45	R\$ 8.256,74	0,27 %		
SERVIÇOS PRELIMINARES													
2.1	103639	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P8	m²	5,63	R\$ 468,06	20,97%	R\$ 566,21	R\$ 2.635,17	R\$ 3.187,76	0,10 %		
2.2	COMP. 003 VERTENTES	SINAPI	BARRACÃO DE OBRA PARA ALUGUEIRO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES (COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI 01/2016 - COD 73805/001)	m²	12,00	R\$ 577,52	20,97%	R\$ 698,62	R\$ 6.930,24	R\$ 8.383,44	0,28 %		
2.3	COMP. 004 VERTENTES	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) ((COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI 04/2016 - COD 74210/001)	m²	12,00	R\$ 724,71	20,97%	R\$ 876,68	R\$ 8.696,52	R\$ 10.520,16	0,35 %		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA													
3.1	101145	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	2.729,79	R\$ 14,88	20,97%	R\$ 18,00	R\$ 40.619,27	R\$ 49.136,22	1,61 %		
3.2	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	10.007,36	R\$ 71,26	20,97%	R\$ 86,20	R\$ 713.124,47	R\$ 862.634,43	26,32 %		
3.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75.055,80	R\$ 2,14	20,97%	R\$ 2,58	R\$ 160.619,41	R\$ 193.643,96	6,36 %		
CANAL													
4.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO. AF_08/2022	m³	1.613,19	R\$ 531,61	20,97%	R\$ 643,08	R\$ 857.587,93	R\$ 1.037.410,22	34,05 %		
4.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	3.547,21	R\$ 37,92	20,97%	R\$ 45,87	R\$ 134.510,20	R\$ 162.710,52	5,34 %		
4.3	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	837,31	R\$ 45,11	20,97%	R\$ 54,56	R\$ 37.771,05	R\$ 45.683,63	1,50 %		
4.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	190,97	R\$ 693,25	20,97%	R\$ 838,62	R\$ 132.389,95	R\$ 160.151,26	5,26 %		
4.5	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	105.917,26	R\$ 2,14	20,97%	R\$ 2,58	R\$ 226.662,93	R\$ 273.266,53	8,97 %		
4.6	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	93.560,25	R\$ 0,86	20,97%	R\$ 1,04	R\$ 80.461,51	R\$ 97.302,66	3,19 %		
LIMPEZA FINAL DA OBRA													
5.1	COMP. 005 VERTENTES	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA (COMPOSIÇÃO RETIRADA DO ORSE - COD. 2450)	m²	2.728,10	R\$ 4,27	20,97%	R\$ 5,16	R\$ 11.648,98	R\$ 14.076,99	0,46 %		
Total sem BDI								R\$	2.519.790,82				
Total do BDI								R\$	528.686,88				
Total Geral								R\$	3.046.387,90				

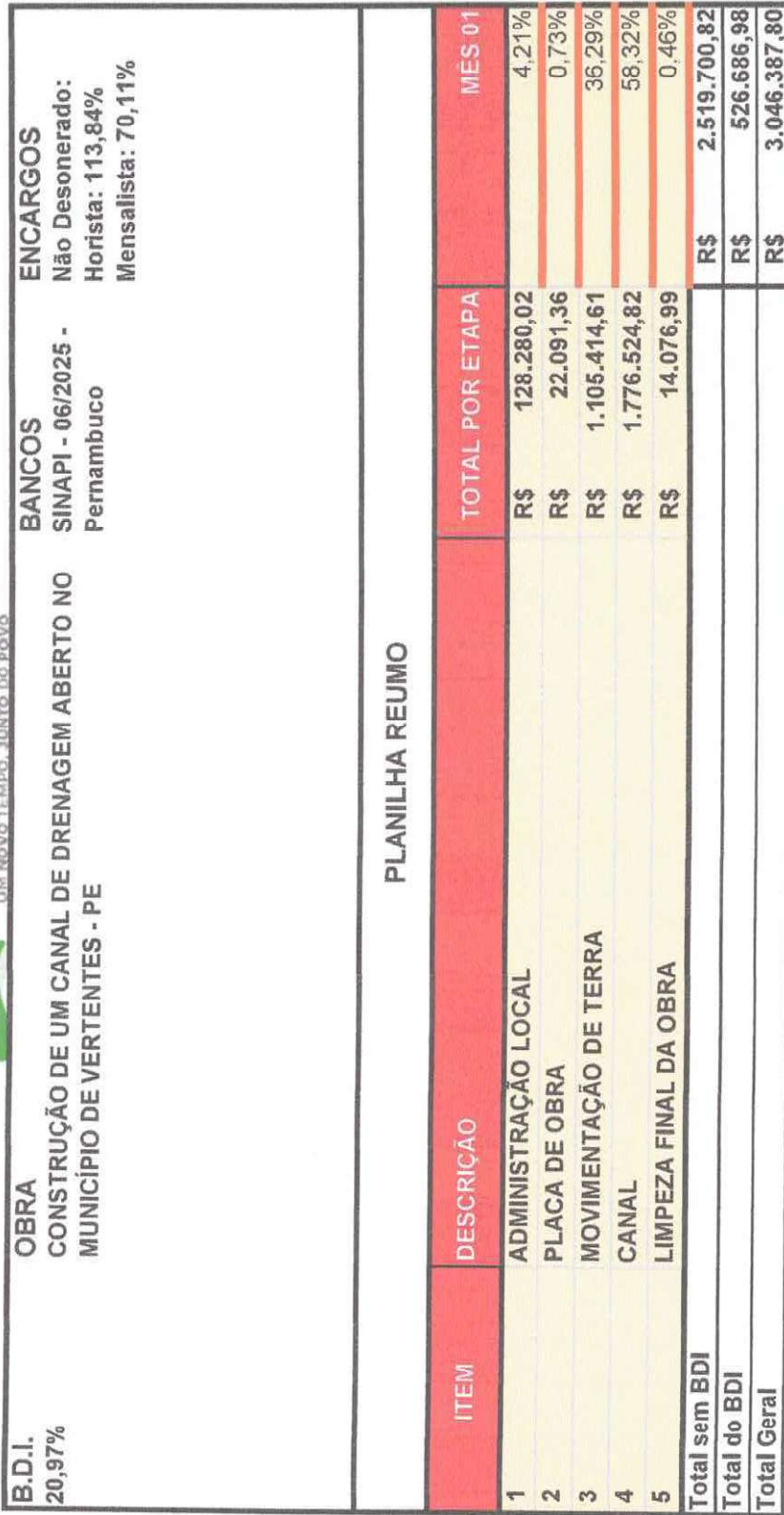
TRÊS MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
 Data: 18/08/2025 15:31:24-0300
 Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



ENCARGOS SOCIAIS
 Não Desonerado:
 Horista: 113,84%
 Mensalista: 70,11%

Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 18/08/2025 15:20:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	MES 01
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 128.280,02	4,21%
2	PLACA DE OBRA	R\$ 22.091,36	0,73%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 1.105.414,61	36,29%
4	CANAL	R\$ 1.776.524,82	58,32%
5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 14.076,99	0,46%
Total sem BDI			R\$ 2.519.700,82
Total do BDI			R\$ 526.686,98
Total Geral			R\$ 3.046.387,80

 CNPJ
10.296.887/0001-60

 81 93814-4011
81 9500-0189

 gabinete@vertentes.pe.gov.br

 Dr. Emílio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

OBRA
CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	1.613,19	643,08 R\$	1.037.410,22	34,05	34,05
94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	10.007,36	86,20 R\$	862.634,43	28,32	62,37
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	180.973,06	2,58 R\$	466.910,49	15,33	77,70
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	3.547,21	45,87 R\$	162.710,52	5,34	83,04
94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	190,97	838,62 R\$	160.151,26	5,26	88,30
COMP. 002	Próprio VERTENTES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS GERAIS	un	12,0	10.001,94 R\$	120.023,28	3,94	92,24
93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	93.560,25	1,04 R\$	97.302,66	3,19	95,43
101145	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	2.729,79	18,00 R\$	49.136,22	1,61	97,04
92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	837,31	54,56 R\$	45.683,63	1,50	98,54
CPO 15,	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA (COMPOSIÇÃO RETIRADA DO ORSE - COD. 2450)	m²	2.728,1	5,16 R\$	14.076,99	0,46	99,00
74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) ((COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI 04/2016 - COD 74210/001)	m²	12,0	876,68 R\$	10.520,16	0,35	99,35
73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES (COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI 01/2016 - COD 73805/001)	m²	12,0	698,62 R\$	8.383,44	0,28	99,62
CPU2287	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO (COMPOSIÇÃO RETIRADA DA SBC - COD. 012689)	UN	1,0	8.256,74 R\$	8.256,74	0,27	99,90
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	5,63	566,21 R\$	3.187,76	0,10	100,00

Total sem BDI 2.519.700,82
Total do BDI 526.686,98
Total Geral 3.046.387,80

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 18/08/2025 15:24:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES - PE

COMPOSIÇÃO DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

LOCAL: VERTENTES - PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		4,01
2	SEGURO E GARANTIA (SG)		0,80
3	RISCO (R)		0,56
4	DESPESAS FINANCEIRA (DF)		1,11
5	LUCRO (L)		7,13
6	TRIBUTOS (T)		5,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	2,00	
TOTAL			20,97

$$\frac{(1 + (AC + R + SG)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

**Formúla Acórdão
2622/2013 - TCU:**

Declaro serem verdadeiras as informações referentes ao percentual do ISS praticado pelo município de VERTENTES/PE, conforme legislação tributária municipal.

Declaro serem verdadeiras as informações referentes aos demais percentuais praticados pelo município de VERTENTES/PE, na composição do BDI, em conformidade com o Acórdão 2622/2013 - TCU.

Declaramos para os devidos fins, sob pena da Lei, conforme legislação vigente a cerca do REGIME DA NÃO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, que a planilha orçamentária que gerou menor custo unitário final para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DO OBEJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE; foi a tabela de preços não desonerada.

Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 13/08/2025 13:14:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PLANILHA COMPARATIVA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS: SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

ORÇAMENTO	VALOR TOTAL (\$)	BDI ADOTADO (dentro da faixa referencial do Acórdão 2622/2013, com tributos locais)	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS (padrão SINAPI Pernambuco)
COM DESONERAÇÃO	R\$ 3.124.798,02	27,03%	91,23% (hora) e 52,09% (mês)
SEM DESONERAÇÃO	R\$ 3.046.387,80	22,15%	113,84% (hora) e 70,11% (mês)

*Foi escolhido a data base sem desoneração, assim economizando R\$ 78.410,22 aos cofres públicos

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 18/08/2025 16:02:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1					1,0000000	8.298,12	8.298,12
Composição	COMP. 002 Próprio VERTENTES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS GERAIS					
Composição Auxiliar	93567 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MFS	0,1500000	23.731,24	3.559,68
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,6000000	7.847,41	4.708,44
			MO sem LS =>	4.830,48	LS =>	3.246,44	MO com LS => 7.876,92
			Valor do BDI =>	1.733,82		Valor com BDI =>	10.001,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2					1,0000000	6.825,45	6.825,45
Composição	CPU2267 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO (COMPOSIÇÃO RETIRADA DA SBC - COD. 012689)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	54,0590000	25,53	1.380,12
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0130000	24,24	291,19
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17,0190000	28,40	483,33
Composição Auxiliar	88273 SINAPI	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0070000	29,49	177,14
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27,0300000	30,24	817,38
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,0190000	24,88	423,43
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,0140000	31,52	410,20
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,0210000	29,13	554,08
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	95,0410000	24,08	2.289,58
			MO sem LS =>	2.350,27	LS =>	2.675,56	MO com LS => 5.025,83
			Valor do BDI =>	1.431,29		Valor com BDI =>	8.256,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1					1,0000000	488,08	488,08
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	24,08	28,93
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,41	10,96
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	24,51	12,25
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,96	0,22
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	31,85	0,35
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,41	17,35
			MO sem LS =>	15,38	LS =>	17,51	MO com LS => 32,89
			Valor do BDI =>	98,15		Valor com BDI =>	568,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2					1,0000000	577,52	577,52
Composição	73805/001 SINAPI	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 8"	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²			
Composição Auxiliar	73372 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0200000	77,35	78,99
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	29,63	2,07
Composição Auxiliar	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0150000	244,31	3,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,0300000	24,08	169,28
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3400000	28,40	180,05
Composição Auxiliar	8045 SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0160000	582,09	8,43
Composição Auxiliar	73465 SINAPI	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,68	51,68
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,04	1,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	30,24	9,07

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO			BANCOS		B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE			SINAPI - 06/2025 - Pernambuco		20,97%	Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO							
Insumo	00011891 SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	0,5380000	5,58	2,98
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0240000	7,10	0,17
Insumo	00004448 SINAPI	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7000000	28,22	19,75
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	CJ	0,2140000	0,17	0,03
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9000000	10,66	9,59
Insumo	00005085 SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO	Material	UN	0,0058000	33,05	0,19
Insumo	00012128 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	UN	0,0230000	9,13	0,20
Insumo	00011056 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1 1/4")	Material	UN	1,2800000	0,05	0,06
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1000000	16,64	1,68
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO	Material	UN	0,0115000	194,08	2,23
Insumo	00010952 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/8 "	Material	KG	0,3030000	3,86	1,10
Insumo	00005086 SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	Material	UN	0,0058000	7,43	0,04
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	0,2500000	12,04	3,01
Insumo	00011443 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ DOBRADICA FERRO POLIDO OU GALV 3 X 3" E=2MM PINO SOLTO OU REVERSIVEL SEM ANEIS	Material	UN	0,0346000	7,20	0,24
Insumo	00010490 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	0,0230000	124,88	2,86
Insumo	00012298 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Material	UN	0,0461000	4,97	0,22
Insumo	00011467 SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO,	Material	UN	0,0058000	24,44	0,14
Insumo	00012298 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ GLOBO ESFERICO DE VIDRO LISO TAMANHO MEDIO	Material	UN	0,0461000	15,22	0,70
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	0,3180000	34,99	11,12
Insumo	00001346 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADERITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X	Material	M²	0,3880000	41,43	15,99
Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	0,0057000	13,50	0,07
Insumo	00012147 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	UN	0,0220000	13,57	0,29
				MO sem LS ==>	142,99	LS ==>	305,79
				Valor do BDI ==>	121,10	Valor com BDI ==>	698,62

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74210/001 SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	724,71	724,71
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	29,85	23,88
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	29,41	176,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	24,08	192,64
Composição Auxiliar	73965/010 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0600000	84,26	5,05
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,5000000	16,36	8,18
Insumo	00002418 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,3300000	18,00	5,94
Insumo	00007213 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	1,2000000	23,73	28,47
Insumo	00002745 SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	M	4,5000000	4,93	22,18
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,6200000	0,70	2,53
Insumo	00008189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M	8,0000000	30,01	240,08
Insumo	00000387 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO,	Material	M²	0,0200000	138,79	2,77
Insumo	00004408 SINAPI		Material	M	5,0000000	2,77	13,85
Insumo	00011467 SINAPI		Material	UN	0,1100000	24,44	2,68
				MO sem LS =>	138,45	LS =>	298,07
				Valor do BDI =>	151,97	Valor com BDI =>	876,68

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101145 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE	Escavação Horizontal	m³	1,0000000	14,88	14,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0213000	24,08	0,51
Composição Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0079000	256,93	2,02
Composição Auxiliar	100975 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,2500000	8,47	10,58
Composição Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0134000	88,37	1,18
Composição	93582 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA	Transporte, Carga e Descarga de MO sem LS =>	M3XKM	0,2500000	2,38	0,59
			0,95	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,04
			Valor do BDI =>	3,12		Valor com BDI =>	18,00

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94316 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP, LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-	Aterro e Reaterro de Valas	m²	1,0000000	71,26	71,26	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	314,08	1,69	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0521000	24,08	1,25	
Composição Auxiliar	5878 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0382000	143,48	5,48	
Composição	5879 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0551000	61,46	3,38	
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1634000	34,22	5,59	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0009000	74,59	0,04	
Insunio	00008079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	38,76	53,83	
			MO sem LS =>	2,98	LS =>	3,40	MO com LS =>	6,38
			Valor do BDI =>	14,94			Valor com BDI =>	86,20

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA	Transporte, Carga e Descarga de	M3XKM	1,0000000	2,14	2,14	
Composição	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025000	88,43	0,22	
Composição	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0059000	326,88	1,92	
Auxiliar			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,44		Valor com BDI =>	2,58	

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE	Dissipadores de Energia	m²	1,0000000	531,61	531,61	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	3,1021000	24,08	74,69	
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4412000	691,02	304,87	
Auxiliar								
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	2,2158000	29,85	66,14	
Auxiliar			Parâmetros					
Insunio	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	94,56	85,91	
			MO sem LS =>	79,23	LS =>	90,21	MO com LS =>	169,44
			Valor do BDI =>	111,47			Valor com BDI =>	643,08

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	37,92	37,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	24,08	2,21	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2541500	29,85	7,58	
Composição	94988 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA)	Produção de Concreto	m³	0,0690000	407,72	28,13	
			MO sem LS =>	5,35	LS =>	6,10	MO com LS =>	11,45
			Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	45,67

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92297 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	45,11	45,11
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	27,20	0,13
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0220000	25,77	0,56
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	29,41	0,14
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	24,88	0,12
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE)	Material	m²	1,0500000	42,08	44,16
		MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,72
		Valor do BDI =>	9,45			Valor com BDI =>	54,56

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	693,25	693,25
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6288000	29,41	47,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7828000	24,08	42,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1580000	29,85	4,65
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,73	9,32
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,41	16,90
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2315000	480,00	588,49
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,19	0,15
Insumo	00005088 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	16,64	4,98
		MO sem LS =>	33,30	LS =>	37,92	MO com LS =>	71,22
		Valor do BDI =>	145,37			Valor com BDI =>	838,62

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0010000	88,43	0,08
Composição Auxiliar	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0024000	326,88	0,78
		MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
		Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,04

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPO 15, Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA (COMPOSIÇÃO RETIRADA DO ORSE - COD. 2450)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,27	4,27
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	24,08	2,40
Insumo	00038400 SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	0,0500000	37,50	1,87
		MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,72
		Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	5,16

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,88	24,88
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 08/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
				MO sem LS =>	8,49	LS =>	9,68
				Valor do BDI =>	5,21	MO com LS =>	18,17
						Valor com BDI =>	30,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	691,02	691,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	24,08	206,36
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,70	338,07
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	137,00	146,59
				MO sem LS =>	69,08	LS =>	78,68
				Valor do BDI =>	144,90	MO com LS =>	147,74
						Valor com BDI =>	835,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	565,07	565,07
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	2,01	1,60
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4200000	22,59	77,25
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,40	1,04
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,70	338,59
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	137,00	146,59
				MO sem LS =>	26,94	LS =>	30,68
				Valor do BDI =>	118,49	MO com LS =>	57,62
						Valor com BDI =>	683,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,53	25,53
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	8,69	LS =>	9,89
				Valor do BDI =>	5,35	MO com LS =>	18,57
						Valor com BDI =>	30,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,04	25,04

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Auxiliar		(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	0000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	9,65	
				Valor do BDI =>	5,25	MO com LS =>	18,11	
				Valor com BDI =>				30,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHI	1,0000000	0,40	0,40
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Auxiliar		MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	DE MÁQUINAS E				
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Auxiliar		MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	DE MÁQUINAS E				
		SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO AF_05/2023	EQUIPAMENTOS				
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,01	2,01
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,42	Valor com BDI =>	2,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000840	5.200,00	0,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>	0,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento	UN	0,0000148	5.200,00	0,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,00	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento	UN	0,0000700	5.200,00	0,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Insumo	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	1,25	1,25	
	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,00	1,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,68	1,68	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,31	0,31	
Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	1,35	1,35	
Composição			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	0,34			Valor com BDI ==>	2,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,64	5,64	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JÚROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,35	1,35	
	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JÚROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,48	1,48	
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	2,50	2,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	8,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JÚROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,35	1,35	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	21.152,54	1,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	21.152,54	0,31	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Insumo	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	1,48	1,48	
	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000700	21.152,54	1,48	
		MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA	Permanente					
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,79

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,64%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	2,50	2,50
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	1,00	2,50
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	00,43	00,43
Composição Auxiliar	88281 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,93	13,93
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,71	39,71
Composição	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	5,62	5,62
			MO sem LS =>	10,95	LS =>	12,48	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	18,54			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	326,88	326,88
Composição	89871 SINAPI		Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	13,93	13,93
Composição	88281 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	170,63	170,63
Composição	89870 SINAPI		Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	39,71	39,71
Composição	89872 SINAPI		Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	5,62	5,62
Composição	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	67,82	67,82
			MO sem LS =>	10,95	LS =>	12,48	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	68,54			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	39,71	39,71
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	741.958,04	25,37
Insumo	00037743 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	237.841,37	14,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,32			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,62	5,62
Insumo	00037743 SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	237.841,37	1,40
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG,	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000057	741.958,04	4,22

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	8,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	13,93	13,93
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	237.841,37	3,47
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	741.956,04	10,46
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	2,92		Valor com BDI ==>	18,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIRREBOQUE COM CACAMBA,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	67,82	67,82	
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	237.841,37	20,19	
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG,	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000642	741.956,04	47,83	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	14,22			Valor com BDI ==>	82,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	170,63	170,63	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	5,79	170,63	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	35,78			Valor com BDI =>	206,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	74,59	74,59
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	30,00	30,00
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,61	11,61
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	28,30	28,30
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	4,68	4,68
			MO sem LS =>	10,54	LS =>	12,02	MO com LS => 22,56
			Valor do BDI =>	15,64		Valor com BDI =>	90,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	314,08	314,08	
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	186,20	186,20	
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Livre SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	53,29	53,29	
Composição	88282 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	28,30	28,30	
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	30,00	30,00	
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	11,61	11,61	
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	4,68	4,68	
			MO sem LS =>	10,54	LS =>	12,02	MO com LS =>	22,56

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Valor do BDI => 65,88

Valor com BDI => 379,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	736.774,75	25,27
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000551	85.950,00	4,73
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	36,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	4,68	4,68
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	736.774,75	4,19
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000058	85.950,00	0,49
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	5,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,61	11,61
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	736.774,75	10,38
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	85.950,00	1,23
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	14,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,29	53,29
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	85.950,00	5,92
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	736.774,75	47,37
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	11,17			Valor com BDI =>	64,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	186,20	186,20
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,79	186,20
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	39,04			Valor com BDI =>	225,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100975 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS	Transporte, Carga e Descarga de	m³	1,0000000	8,47	8,47
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	164,46	1,36

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 08/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG - CHI DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0085000	73,68	0,62		
Composição Auxiliar	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0169000	326,88	5,52		
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0110000	88,43	0,97		
			MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,53	MO com LS =>	0,98	
			Valor do BDI =>	1,77				Valor com BDI =>	10,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,40	28,40		
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,38	21,38		
			MO sem LS =>	10,14	LS =>	11,55	MO com LS =>	21,69	
			Valor do BDI =>	5,95				Valor com BDI =>	34,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,41	29,41		
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	90037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
			MO sem LS =>	10,61	LS =>	12,09	MO com LS =>	22,70	
			Valor do BDI =>	6,16				Valor com BDI =>	35,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	34,22	34,22	
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21	
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	Depreciação, Juros, Impostos e Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	6,58	6,58	
Composição	88297 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	25,65	25,65	
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,99	0,99	
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,79	0,79	
			MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,60	MO com LS =>	19,91
			Valor do BDI =>	7,17	Valor com BDI =>		41,39	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,79	0,79
	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	14.951,22	0,79
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,21	0,21
	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	14.951,22	0,21
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,89	0,89
	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000867	14.951,22	0,89
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	6,58	6,58
	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,39	6,58
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,37			Valor com BDI =>	7,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	8045 SINAPI	CONCRETO FCK=15MPa, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	562,09	562,09
Auxiliar	88330 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7140000	2,01	1,43
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	24,08	144,48
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,6270000	101,14	63,41
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	100,81	21,02
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,9126000	138,79	126,65
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,70	205,10
		MO sem LS =>	48,37	LS =>	55,07	MO com LS =>	103,44
		Valor do BDI =>	117,87			Valor com BDI =>	679,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA)	Produção de Concreto	m³	1,0000000	407,72	407,72
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1059000	24,08	50,70
Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos Horários Produtivo e	CHP	0,6853000	5,84	3,88
Auxiliar	88377 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3315000	22,59	30,07
Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM FRETE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6462000	1,86	1,07
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	100,81	58,56

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	137,00	114,05
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,70	149,41
		MO sem LS =>	27,46	LS =>	31,27	MO com LS =>	58,73
		Valor do BDI =>	85,49			Valor com BDI =>	493,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00005117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,91	0,26
		MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	17,91	0,66
		MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,66
		Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,91	0,20
		MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,38	0,31
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,45	0,25
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	22,45	0,83
		MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,83
		Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	1,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 08/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	22,45	0,40	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>		0,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	114,81	114,81	
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	7.189,18	114,81	
			MO sem LS =>	67,49	LS =>	47,32	MO com LS =>	114,81
			Valor do BDI =>	24,07			Valor com BDI =>	138,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85417 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA	Livro SINAPI: Cálculos e	MES	1,0000000	256,21	256,21	
Insumo	00040813 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0111200	23.040,71	256,21	
			MO sem LS =>	150,61	LS =>	105,60	MO com LS =>	256,21
			Valor do BDI =>	53,72			Valor com BDI =>	309,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95340 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00012668 SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,45	0,33	
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	23,32	0,11	
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,13	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,45	0,11	
			MO sem LS ==>	0,05	LS ==>	0,06	MO com LS ==>	0,11
			Valor do BDI ==>	0,02			Valor com BDI ==>	0,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Parâmetros Mão de Obra	H	0,0083100	16,72	0,13	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Insumo	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,25	0,25	
	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,45	0,25	
			MO sem LS ==>	0,11	LS ==>	0,14	MO com LS ==>	0,25

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,69	0,22	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004246 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	20,69	0,17	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Insumo	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,47	0,47	
	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	22,45	0,47	
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,47
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,45	0,33	
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,45	0,25	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	16,89	0,35	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 08/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,89	0,22	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,06	0,25	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,30	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,24	30,24	
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45	
			MO sem LS ==>	10,88	LS ==>	12,40	MO com LS ==>	23,28
			Valor do BDI ==>	8,34			Valor com BDI ==>	36,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,13	29,13	
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00002666 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13	
			MO sem LS =>	10,88	LS =>	12,17	MO com LS =>	22,85
			Valor do BDI =>	6,10		Valor com BDI =>	35,23	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.847,41	7.847,41	
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	114,81	114,81	
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00040618 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	7.189,18	7.189,18	
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
			MO sem LS =>	4.293,68	LS =>	3.010,31	MO com LS =>	7.303,99

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Valor do BDI => 1.645,60 Valor com BDI => 9.493,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93587 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	23.731,24	23.731,24
Composição Auxiliar	95417 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	256,21	256,21
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00
Insumo	00040813 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	23.040,71	23.040,71
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35
			MO sem LS =>	13.695,20	LS =>	9.601,72	MO com LS => 23.296,92
			Valor do BDI =>	4.976,44	Valor com BDI => 28.707,68		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73965/010 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	84,28	84,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	24,08	84,28
			MO sem LS =>	28,21	LS =>	32,13	MO com LS => 60,34
			Valor do BDI =>	17,67	Valor com BDI => 101,95		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	244,31	244,31
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,8460000	29,85	55,10
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,1740000	0,54	0,83
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8460000	29,41	54,29
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5380000	24,08	133,35
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,6720000	1,40	0,94
Composição			MO sem LS =>	84,02	LS =>	95,68	MO com LS => 179,68
			Valor do BDI =>	51,23	Valor com BDI => 295,54		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,49	29,49
Composição	95340 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00012668 SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>	10,65	LS =>	12,13	MO com LS => 22,78
			Valor do BDI =>	6,16	Valor com BDI => 35,67		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição	95348 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,32	23,32
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
MO sem LS =>				10,95	LS =>	12,48	MO com LS =>
Valor do BDI =>				8,11	Valor com BDI =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,30	28,30
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				10,54	LS =>	12,02	MO com LS =>
Valor do BDI =>				5,93	Valor com BDI =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,59	22,59
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,72	16,72
MO sem LS =>				7,87	LS =>	8,98	MO com LS =>
Valor do BDI =>				4,73	Valor com BDI =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,44	28,44
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54	
			MO sem LS =>	10,61	LS =>	12,09	MO com LS =>	22,70
			Valor do BDI =>	5,96			Valor com BDI =>	34,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,65	25,65	
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,69	19,69	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
			MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,60	MO com LS =>	19,91
			Valor do BDI =>	5,37		Valor com BDI =>	31,02	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,60	26,60	
Composição Insumo	95304 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,17	0,17	
	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,69	20,69	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,54	0,54	
			MO sem LS =>	9,75	LS =>	11,11	MO com LS =>	20,86
			Valor do BDI =>	5,57		Valor com BDI =>		32,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,85	29,85
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
			MO sem LS =>	10,71	LS =>	12,21	MO com LS => 22,92
			Valor do BDI =>	6,25			Valor com BDI => 36,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73372 SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	77,35	77,35
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6850000	30,01	49,96
Insumo	00010587 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2750000	12,04	27,39
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	16,22			Valor com BDI => 93,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,52	31,52
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
			MO sem LS =>	10,85	LS =>	12,13	MO com LS => 22,78
			Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI => 38,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	24,51	24,51

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				BANCOS		B.D.I.		ENCARGOS SOCIAIS	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE				SINAPI - 06/2025 - Pernambuco		20,97%		Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000		31,52		14,27
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000		31,46		10,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73465 SINAPI	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,88	51,88
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	29,85	23,88
Composição Auxiliar	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0150000	565,07	8,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8030000	24,08	19,33
		MO sem LS =>	15,44	LS =>	17,59	MO com LS =>	33,03
		Valor do BDI =>	10,83			Valor com BDI =>	62,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	73,68	73,68
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	9,84	9,84
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,60	26,60
		MO sem LS =>	9,75	LS =>	11,11	MO com LS =>	20,86
		Valor do BDI =>	15,45			Valor com BDI =>	89,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	164,46	164,46
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	46,55	46,55
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,60	26,60
Composição Auxiliar	53856 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	44,23	44,23
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	9,84	9,84

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

MO sem LS =>	9,75	LS =>	11,11	MO com LS =>	20,86
Valor do BDI =>	34,48			Valor com BDI =>	198,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89128 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	37,24	37,24	
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	665.000,00	37,24	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI =>	45,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	9,84	9,84	
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	665.000,00	9,84	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	11,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53857 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	46,55	46,55	
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	665.000,00	46,55	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,76			Valor com BDI =>	56,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	44,23	44,23	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	5,79	44,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,27		Valor com BDI =>	53,50	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 08/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	61,46	61,46
Composição Auxiliar	66294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,44	26,44
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	26,12	26,12
MO sem LS =>				10,61	LS =>	12,09	MO com LS => 22,70
Valor do BDI =>				12,88	Valor com BDI => 74,34		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	143,49	143,49
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,44	26,44
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	32,65	32,65
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	49,38	49,38
MO sem LS =>				10,61	LS =>	12,09	MO com LS => 22,70
Valor do BDI =>				30,08	Valor com BDI => 173,57		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	26,12	26,12
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	466.463,38	26,12
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				5,47	Valor com BDI => 31,59		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	6,90	6,90
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	466.463,38	6,90
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				1,44	Valor com BDI => 8,34		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado;
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5964	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	32,65	32,65	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	466.463,38	32,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,84		Valor com BDI =>		39,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53786	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	49,38	49,38	
Insumo	00004221	SINAPI		Material	L	8,5300000	5,79	49,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,35			Valor com BDI =>	59,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	25,77	25,77	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,65	25,65	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,02	0,02	
			MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,60	MO com LS =>	19,91
			Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI =>	31,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	27,20	27,20
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,36	1,36
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,65	25,65

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,94%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,60	MO com LS =>	19,91
Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	32,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.497,50	0,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.497,50	0,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>		0,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.497,50	0,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,08	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,00	1,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,28		Valor com BDI =>	1,64	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,63	29,63
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	10,81	LS =>	12,09
				MO com LS =>		22,70	
				Valor do BDI =>	6,21	Valor com BDI =>	
						35,64	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	9,18
				MO com LS =>		17,24	
				Valor do BDI =>	5,04	Valor com BDI =>	
						28,12	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,38	2,38
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0028000	88,43	0,24

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,94%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0065000	326,88	2,12
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,12	MO com LS => 0,21
			Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI => 2,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	88,37	88,37
Composição Auxiliar	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	19,18	19,18
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,65	25,65
Composição Auxiliar	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	43,54	43,54
			MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,60	MO com LS => 19,91
			Valor do BDI =>	18,53			Valor com BDI => 106,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	256,93	256,93
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,65	25,65
Composição Auxiliar	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	19,18	19,18
Composição Auxiliar	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	77,84	77,84
Composição Auxiliar	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	90,72	90,72
Composição Auxiliar	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	43,54	43,54
			MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,60	MO com LS => 19,91
			Valor do BDI =>	53,87			Valor com BDI => 310,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	43,54	43,54
Insumo	00007824 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.400.000,00	43,54
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI => 52,67

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	19,16	19,18
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	4,02		Valor com BDI =>	23,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	77,84	77,84
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	16,32		Valor com BDI =>	94,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	90,72	90,72
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,6700000	5,79	90,72
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	19,02		Valor com BDI =>	109,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,65	25,65
Composição Auxiliar	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,69	19,69
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,80	MO com LS =>	19,91
Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	31,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,54	0,54	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,65	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,29		Valor com BDI =>		1,69

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.449,30	0,44	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	0,09		Valor com BDI ==>	0,53	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000288	3.449,30	0,10

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO
MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS
SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

B.D.I.
20,97%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.449,30	0,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	1,00	0,52	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	0,10		Valor com BDI ==>	0,62	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,24	24,24	
Composição Auxiliar	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,06	17,06	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
			MO sem LS =>	8,09	LS =>	9,22	MO com LS =>	17,31
			Valor do BDI =>	5,08	Valor com BDI =>		29,32	

TRÊS MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

2.519.700,82
526.686,98
3.046.387,80

Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 18/08/2025 15:22:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Página 30 de 30

CNPJ
10.296.887/0001-60

81 99614-4011
81 9500-0189

gabinete@vertentes.pe.gov.br

Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES - PE

CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

BANCOS: SINAPI - 06/2025 - Pernambuco

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

FONTE: SINAPI (01/2025)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
FONTE: SINAPI (01/2025)					
CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	0,00%	18,01%	0,00%
B2	Feriados	4,32%	0,00%	4,32%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	0,00%	1,96%	0,00%
B8	Auxílio de Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,95%	7,56%	9,95%	7,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,00%	17,25%	47,00%	17,25%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%	3,63%	4,77%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,98%	3,03%	3,98%	3,03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06%	2,33%	3,06%	2,33%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	12,32%	9,39%	12,32%	9,39%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,70%	3,34%	17,30%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,11%	3,65%	17,72%	6,67%
TOTAL (A+B+C+D)		91,23%	52,09%	113,84%	70,11%



Documento assinado digitalmente

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Data: 13/08/2025 13:19:05-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO PROJETO ACERCA DA CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

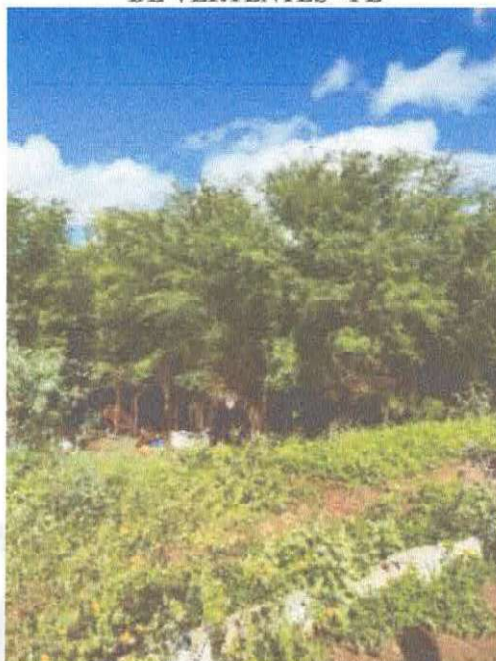
Eu, **BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS**, venho, por meio deste, apresentar o relatório fotográfico do projeto que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE**. A visita foi realizada ao longo do mês de julho de 2025, como é demonstrado pelas fotos apresentadas a seguir.

**Figura 1. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.

**Figura 2. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.

**Figura 3. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.

**Figura 4. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.

**Figura 5. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189

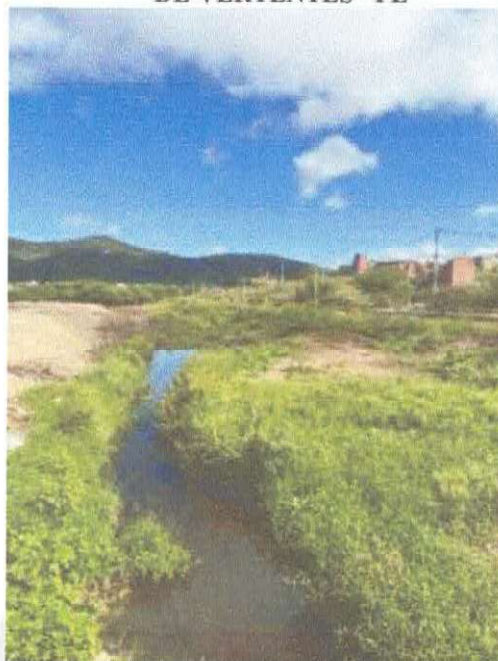


gabinete@vertentes.pe.gov.br



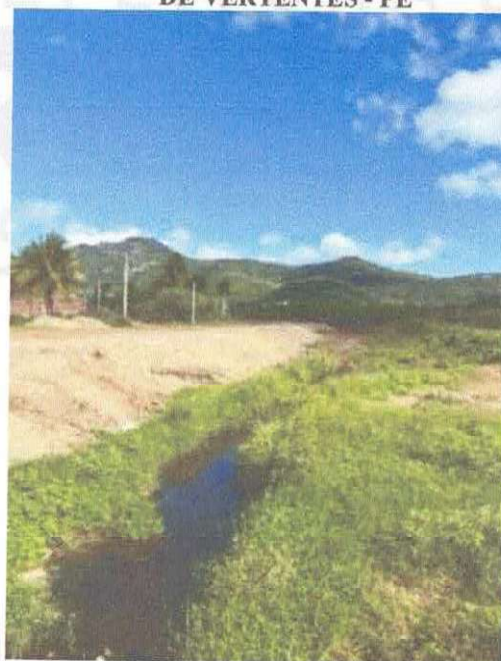
Dr. Emidio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

**Figura 6. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.

**Figura 7. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



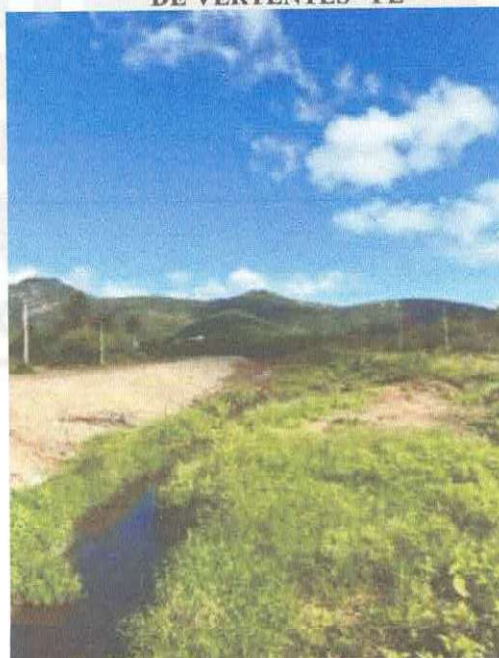
Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

**Figura 8. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.

**Figura 9. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



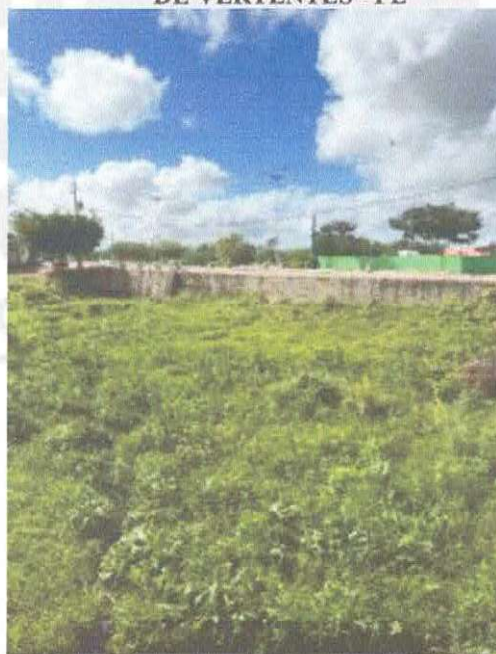
Autor: 2025.

**Figura 10. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.

**Figura 11. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189

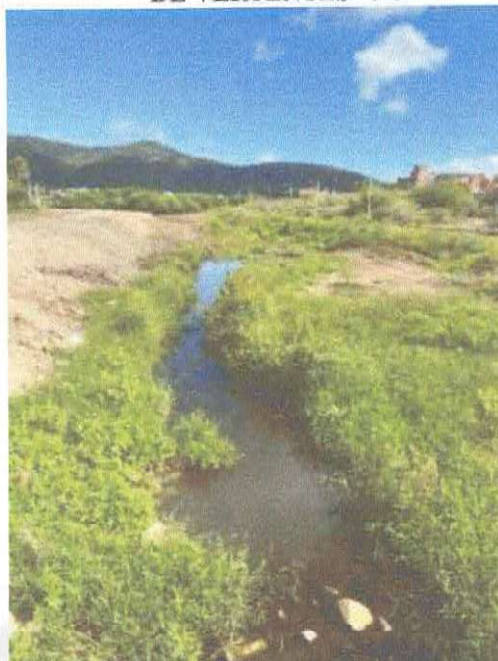


gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

**Figura 12. CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO
DE VERTENTES - PE**



Autor: 2025.

Documento assinado digitalmente



BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Data: 12/08/2025 19:05:37-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Engenheiro Civil

CREA: 026.902 D/PE

ISRAEL

FERREIRA DE

ANDRADE:8208

9540478

Assinado de forma

digital por ISRAEL

FERREIRA DE

ANDRADE:82089540

478

Israel Ferreira de Andrade
Prefeito da Prefeitura Municipal de Vertentes



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

COORDENADAS GEGRÁFICAS

CANAL DE DRENAGEM

COORDENADAS :

Início : 7°54'03.2"S 35°58'08.8"W

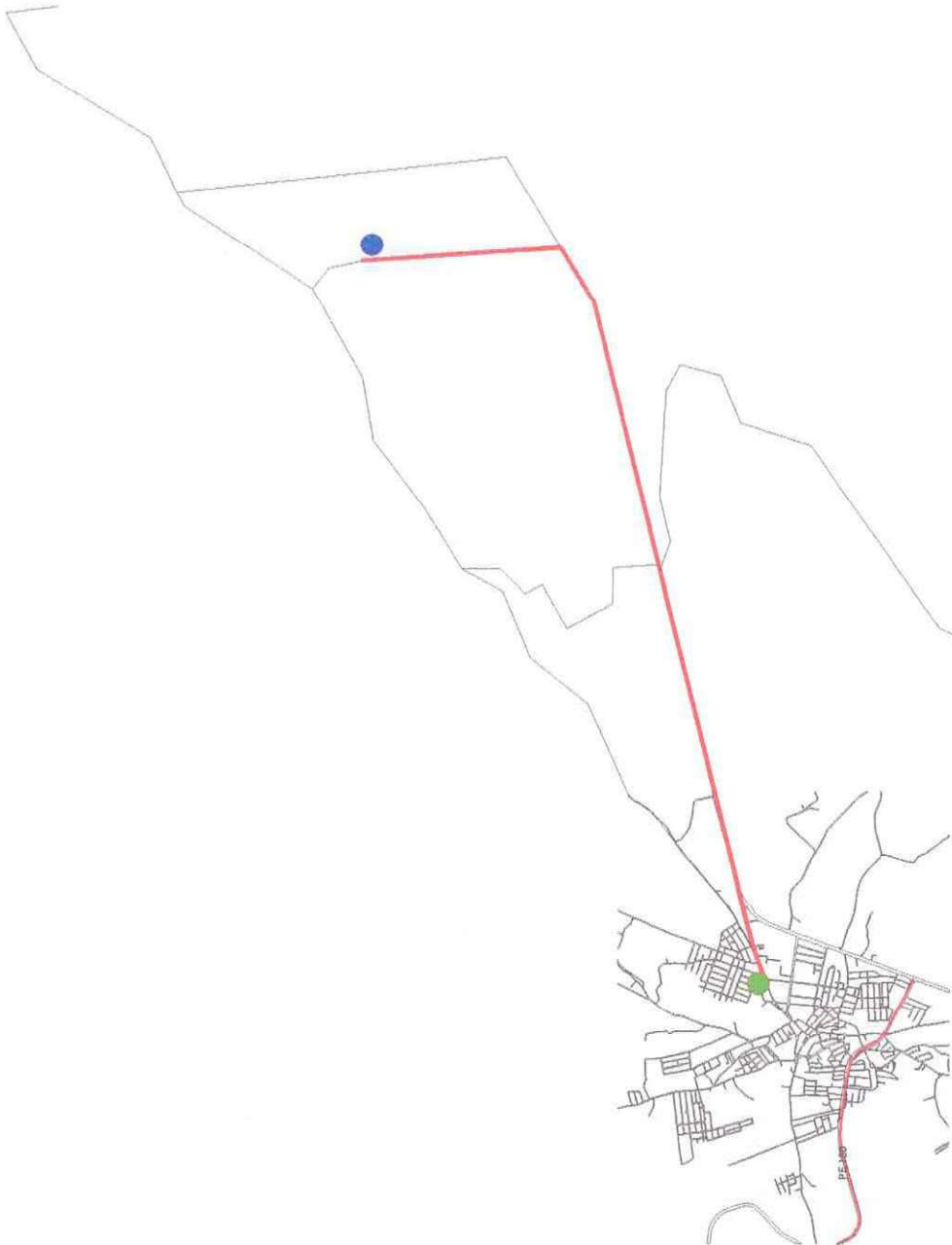
Fim: 7°52'55.9"S 35°57'03.9"W

DMT = 5,4 KM

LEGENDA

INICIO - CANAL

FIM - TRANSPORTE DA AREIA



REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AMBULAÇÃO DE VERTEDES/PE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CANAL DE DRENAGEM

COORDENADAS :

início : 7°54'03.2"S 35°59'08.8"W
fim: 7°52'06.0"S 35°56'17.1"W

DMT = 8,2 KM

LEGENDA



INICIO - CANAL



FIM - BOTA FORA



1 LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA

REALIZAÇÃO DE
ANÁLISES E
PROJETOS DE
ENGENHARIA
E ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÕES/PE
Prefeito: Israel Ferreira de Andrade

gub

PROJETO: Construção de um canal de drenagem no município de Sertões/PE

PROJETO: Construção de um canal de drenagem no município de Sertões/PE

FOLHA
P01

LOCAL: SERTÕES/PE

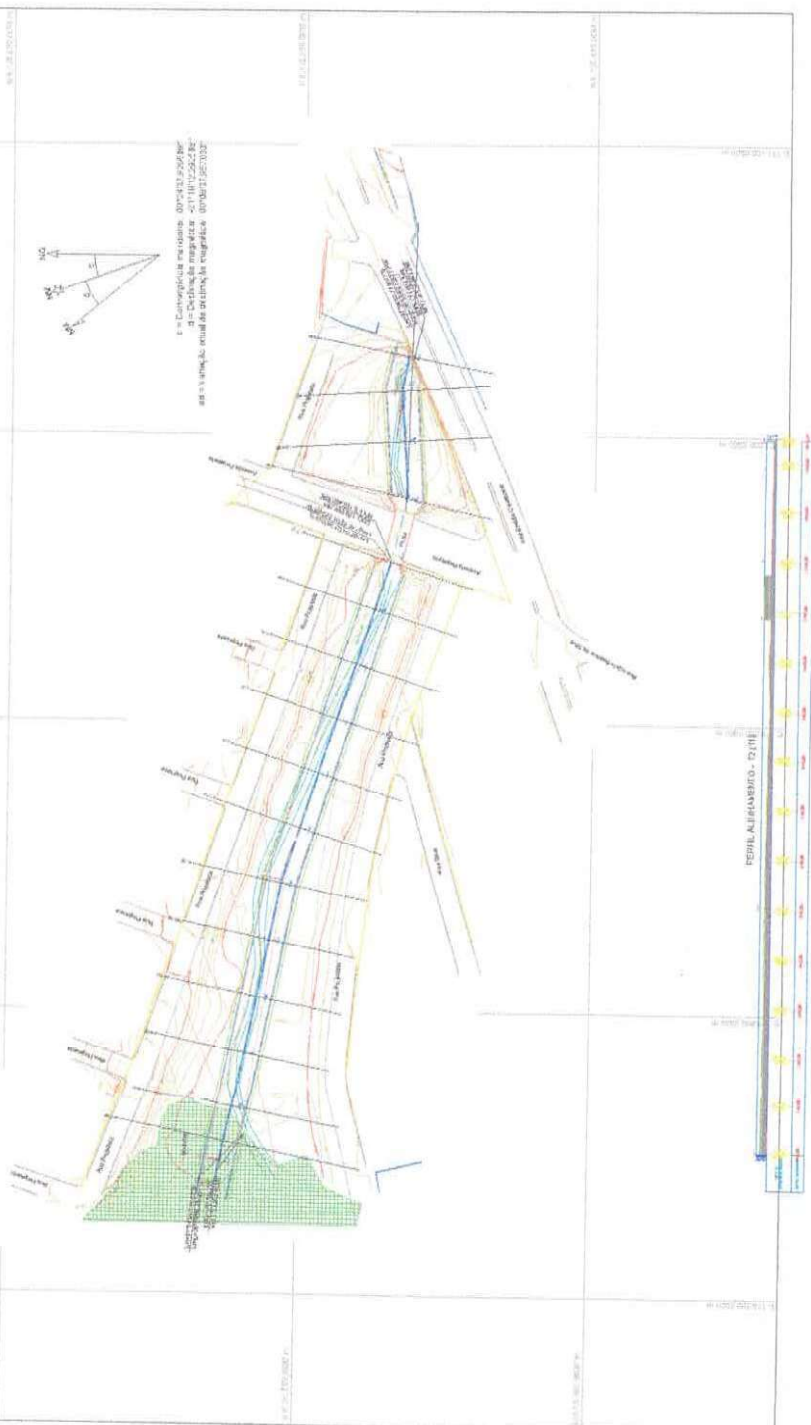
CONTEÚDO: TRANSPORTE DA ÁGUA

PROJETO: Construção de um canal de drenagem no município de Sertões/PE

DATA: 06/06/2025

INDICADA

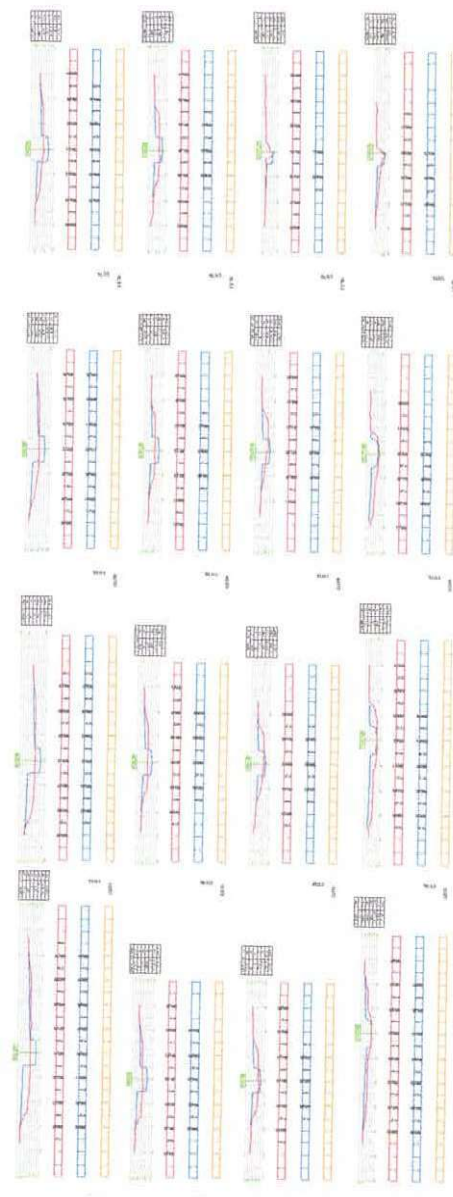
Longitude $\phi = 0^{\circ} 42' 40.017''$ E
 Longitude $\lambda = 2^{\circ} 09' 09.6042''$ W
 Date 11/06/2015

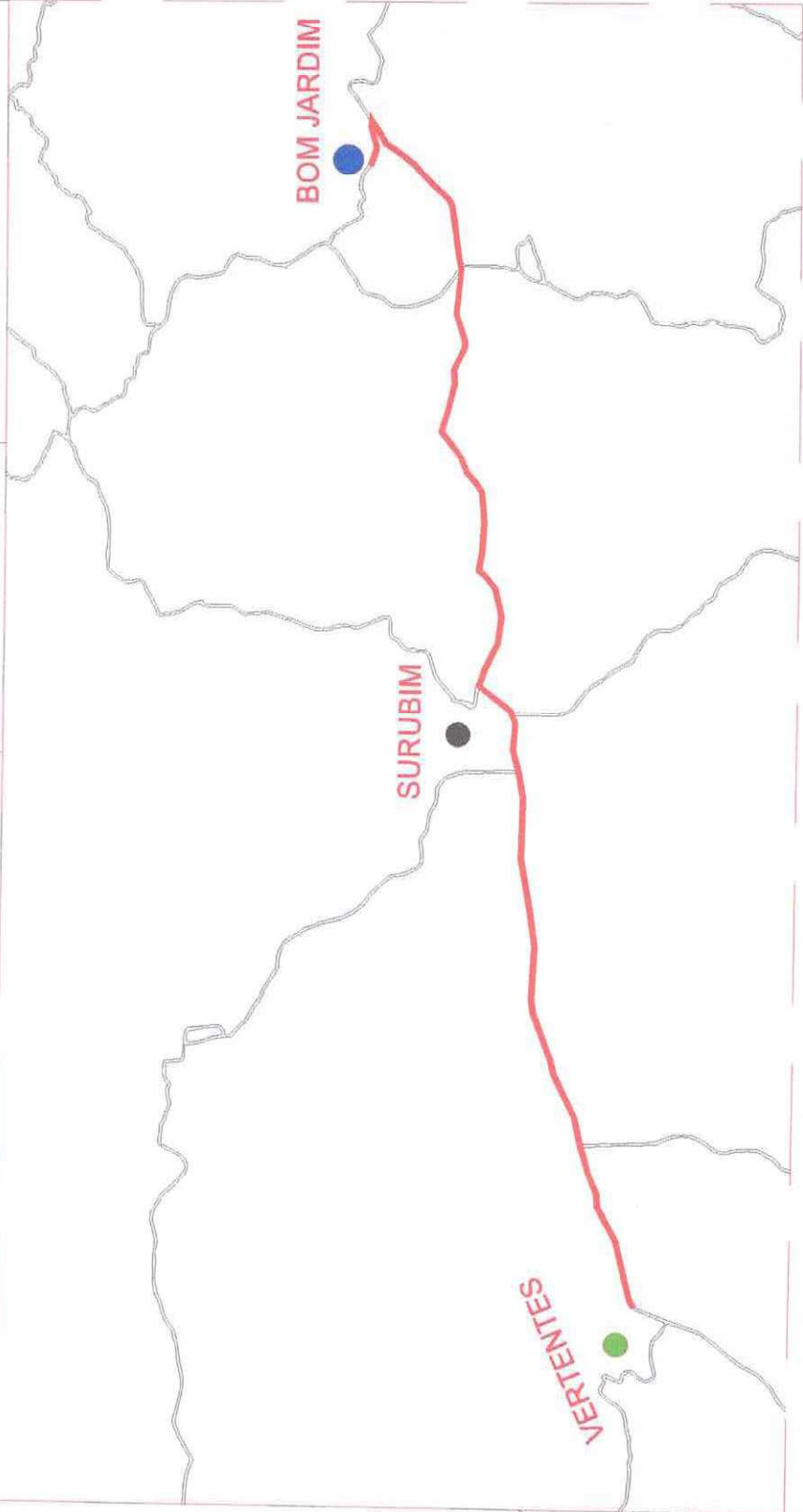


VOLUME DE PONTE DO ENFO ALINHAMENTO - 12 (11)			
ESTADO	ÁREA (m ²)	ESTIMATIVA	VOLUME AQUÍFICO (m ³)
AL	1.217	2,5	3.042,5
AM	1.418	2,5	3.545,0
AP	1.418	2,5	3.545,0
BA	1.418	2,5	3.545,0
CE	1.418	2,5	3.545,0
DF	1.418	2,5	3.545,0
ES	1.418	2,5	3.545,0
GO	1.418	2,5	3.545,0
MA	1.418	2,5	3.545,0
MG	1.418	2,5	3.545,0
MS	1.418	2,5	3.545,0
MT	1.418	2,5	3.545,0
PA	1.418	2,5	3.545,0
PE	1.418	2,5	3.545,0
PI	1.418	2,5	3.545,0
PR	1.418	2,5	3.545,0
RS	1.418	2,5	3.545,0
SC	1.418	2,5	3.545,0
SE	1.418	2,5	3.545,0
SP	1.418	2,5	3.545,0
TO	1.418	2,5	3.545,0
AC	1.418	2,5	3.545,0
AP	1.418	2,5	3.545,0
BA	1.418	2,5	3.545,0
CE	1.418	2,5	3.545,0
DF	1.418	2	

VOLUME DE ATERRIO DO ERGO ALINHAMENTO - 12 (11)			
ESTRADA	SEÇÃO (km)	ALCANTARAL (m³)	VOLUME DE ATERRIO (m³)
101-1	0+00	100	100
101-1	0+10	100	100
101-1	0+20	100	100
101-1	0+30	100	100
101-1	0+40	100	100
101-1	0+50	100	100
101-1	0+60	100	100
101-1	0+70	100	100
101-1	0+80	100	100
101-1	0+90	100	100
101-1	1+00	100	100
101-1	1+10	100	100
101-1	1+20	100	100
101-1	1+30	100	100
101-1	1+40	100	100
101-1	1+50	100	100
101-1	1+60	100	100
101-1	1+70	100	100
101-1	1+80	100	100
101-1	1+90	100	100
101-1	2+00	100	100
101-1	2+10	100	100
101-1	2+20	100	100
101-1	2+30	100	100
101-1	2+40	100	100
101-1	2+50	100	100
101-1	2+60	100	100
101-1	2+70	100	100
101-1	2+80	100	100
101-1	2+90	100	100
101-1	3+00	100	100
101-1	3+10	100	100
101-1	3+20	100	100
101-1	3+30	100	100
101-1	3+40	100	100
101-1	3+50	100	100
101-1	3+60	100	100
101-1	3+70	100	100
101-1	3+80	100	100
101-1	3+90	100	100
101-1	4+00	100	100
101-1	4+10	100	100
101-1	4+20	100	100
101-1	4+30	100	100
101-1	4+40	100	100
101-1	4+50	100	100
101-1	4+60	100	100
101-1	4+70	100	100
101-1	4+80	100	100
101-1	4+90	100	100
101-1	5+00	100	100
101-1	5+10	100	100
101-1	5+20	100	100
101-1	5+30	100	100
101-1	5+40	100	100
101-1	5+50	100	100
101-1	5+60	100	100
101-1	5+70	100	100
101-1	5+80	100	100
101-1	5+90	100	100
101-1	6+00	100	100
101-1	6+10	100	100
101-1	6+20	100	100
101-1	6+30	100	100
101-1	6+40	100	100
101-1	6+50	100	100
101-1	6+60	100	100
101-1	6+70	100	100
101-1	6+80	100	100
101-1	6+90	100	100
101-1	7+00	100	100
101-1	7+10	100	100
101-1	7+20	100	100
101-1	7+30	100	100
101-1	7+40	100	100
101-1	7+50	100	100
101-1	7+60	100	100
101-1	7+70	100	100
101-1	7+80	100	100
101-1	7+90	100	100
101-1	8+00	100	100
101-1	8+10	100	100
101-1	8+20	100	100
101-1	8+30	100	100
101-1	8+40	100	100
101-1	8+50	100	100
101-1	8+60	100	

Species	VOLUME TOTAL				
	Area km ²	Area km ² $\times$ Depth m	Area km ² $\times$ Depth m	Volume km ³	Volume km ³
1. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
2. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
3. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
4. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
5. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
6. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
7. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
8. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
9. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
10. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
11. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
12. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
13. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
14. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
15. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
16. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
17. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
18. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
19. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
20. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
21. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
22. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
23. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
24. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
25. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
26. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
27. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
28. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
29. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
30. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
31. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
32. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
33. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
34. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
35. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
36. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
37. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
38. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
39. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
40. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
41. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
42. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
43. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
44. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
45. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
46. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
47. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
48. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
49. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
50. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
51. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
52. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0
53. <i>Salmo gairdneri</i>	12.0	12.0	1.0	1.0	1.0





COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
CANAL DE DRENAGEM	
COORDENADAS :	
Início : 7°54'03.2"S 35°58'08.8"W	
Fim: 7°48'00.7"S 35°35'00.5"W	

DMT = 56,5 KM

LEGENDA

	INÍCIO - CANAL
	FIM - TRANSPORTE DA PEDRA

1 LOCALIZAÇÃO
/ ESCALA

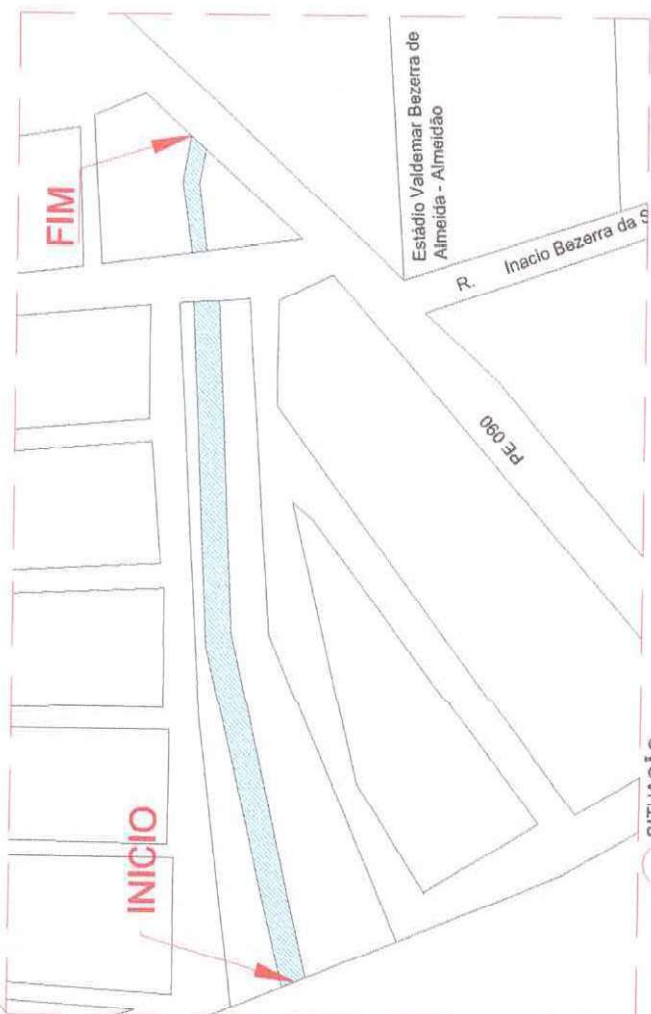
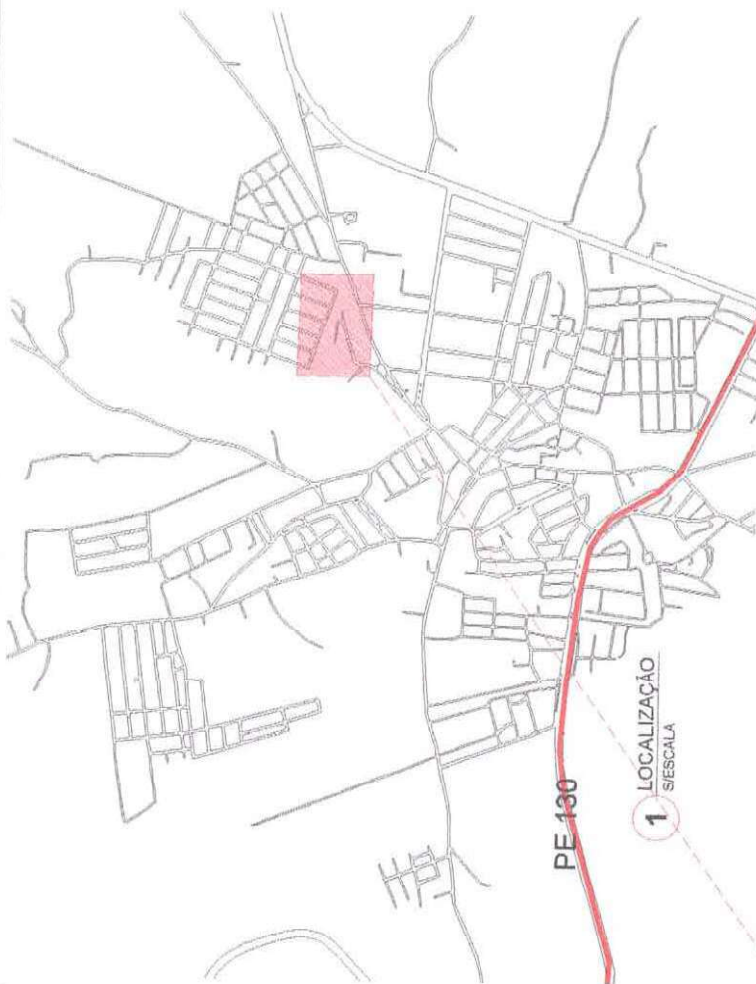
ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE320995-004 78		Assinado de forma digital por ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE320995-004	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES/PE		Prefeito: Israel Ferreira de Andrade	
gds			
TÍTULO: PROJETO DE DRENAGEM - CREA: 000.902.0/PE			
FOLHA		P01	
LOCAL		VERTENTES	
CONTÉUDO		TRANSPORTE DA PEDRA	
FECHA DE EMISSÃO		JUNHO/2025	
INDICADA		INDICADA	

CANAL DE DRENAGEM
COORDENADAS:
Início: 7° 54'03,2"E 35° 59'08,8"W
fim: 7° 54'04,2"E 35° 59'00,5"W

LEGENDA



OBS: TODAS AS COTAS POSSUEM MEDIDA (M) COMO UNIDADE DE MEDIDA.



ISRAEL FERREIRA,
DE
ANDRÉ DE LONDRA
DATE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES/PE
 Prefeito: Irgel Ferreira de Andrade



Bruno Henrique de Oliveira Lagos - CREA: 026.942 D/VE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CASAL DE TRÊS AGENTES DA UMBREDO
DE VENTIMIL E NOVE

METHODS

P01

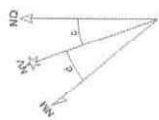
LOCAL: PROMPT:WE

03 / CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E SIMBOLOGIA

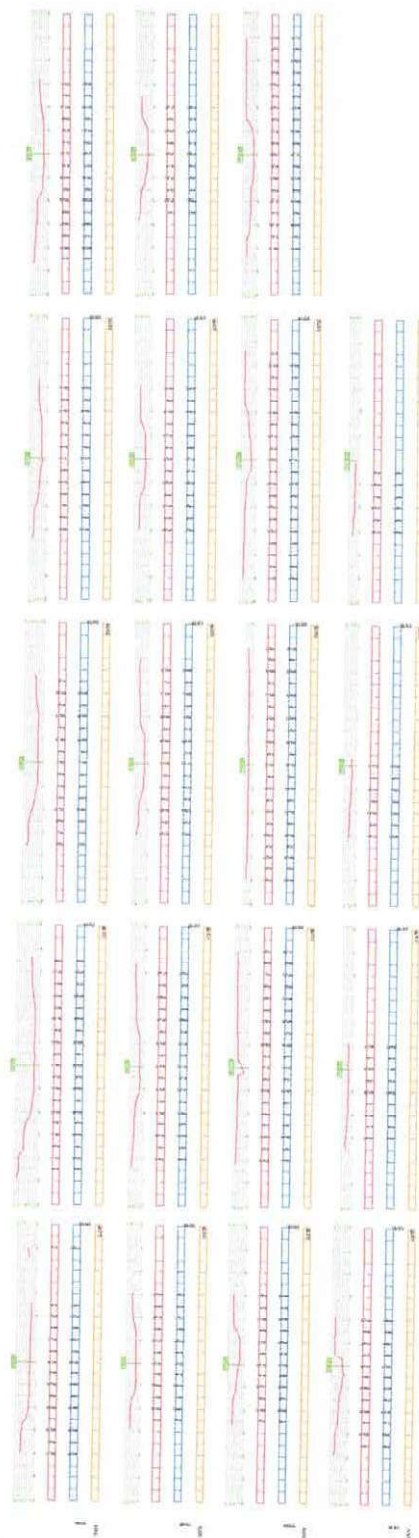
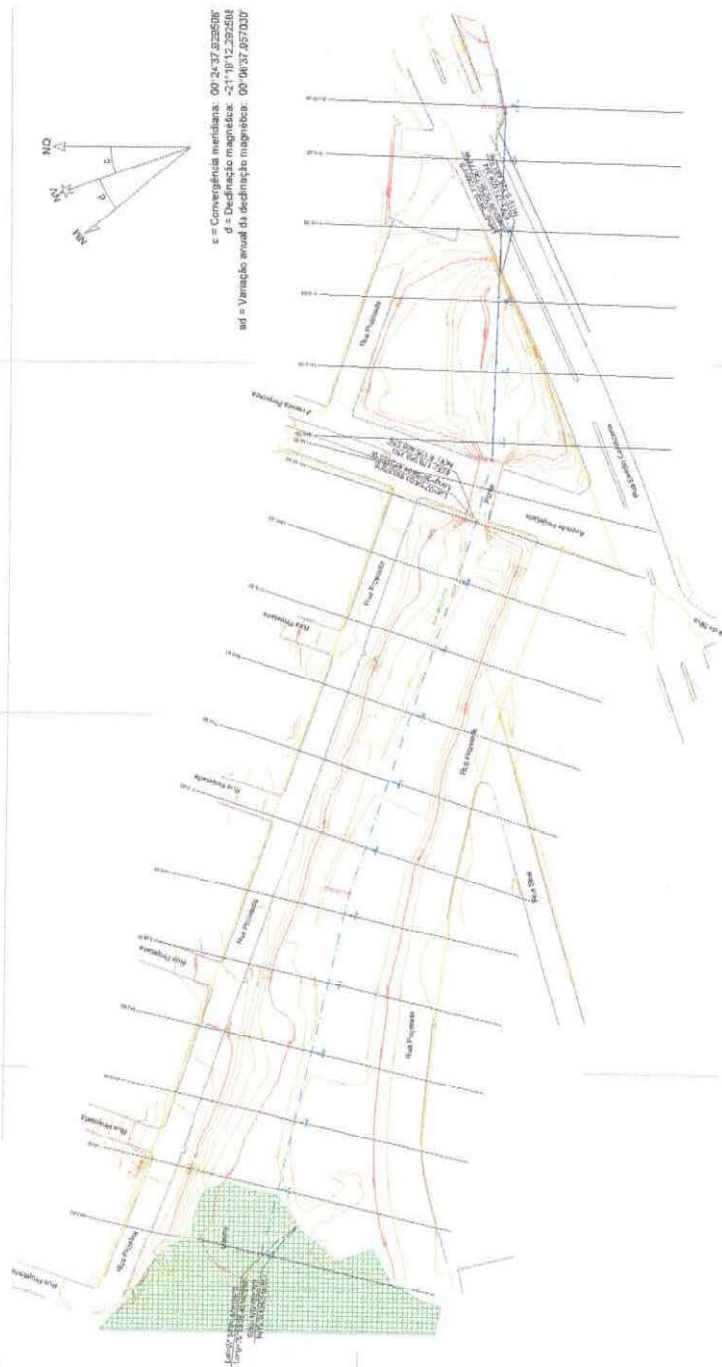
1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400</
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

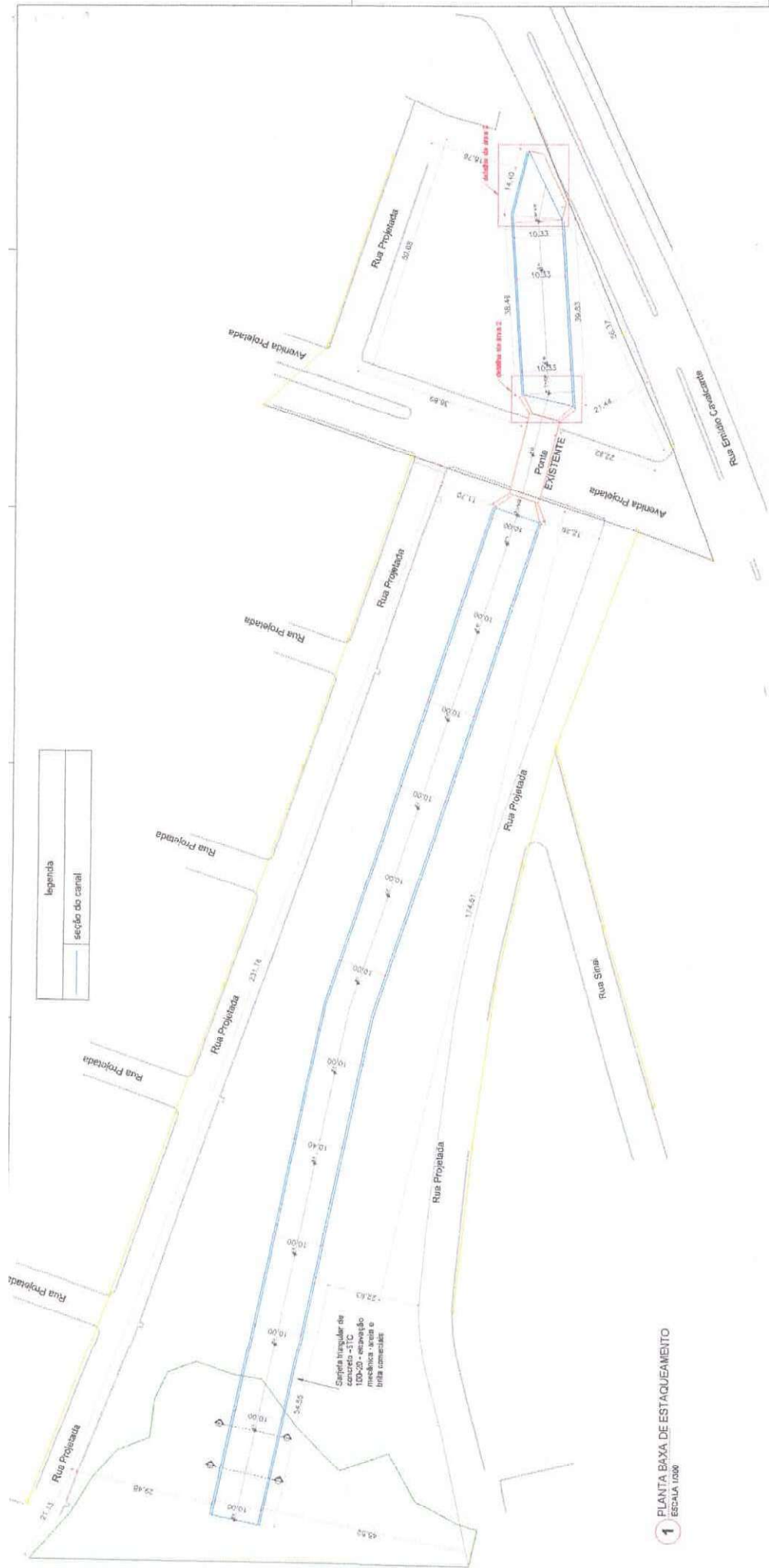
Brutto Lagers

Convergência e declinação do ponto: 1
Escala: SRGAS2000
Latitude $\phi = 07^{\circ}54'03.463017''S$
Longitude $\lambda = 35^{\circ}56'01.88527''W$
Data: 13/06/2025



c = Convergência meridiana: 00°24'37,939508"
d = Declinação magnética: -21°18'12,292504"
v = Variação anual da declinação magnética: 00°06'37,957030"





DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins, que as informações constantes no memorial descritivo estão compatíveis com os projetos e com a planilha orçamentária do referido projeto, onde a data-base referencial de custo para o orçamento básico do empreendimento em questão é 06/2025, que corresponde ao mês de referência da tabela do SINAPI-PE 06/2025, utilizadas como principais fontes de pesquisa de custos para os serviços orçados, pertencentes ao projeto da **Construção de Canal de Drenagem no Município de Vertentes/PE.**

Vertentes-PE, 13 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 13/08/2025 15:16:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Engenheiro Civil
CREA: 026.902 D/PE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE OS QUANTITATIVOS APRESENTADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, para os devidos fins, que as informações constantes no memorial descritivo e nas especificações técnicas estão compatíveis com os projetos e com a planilha orçamentária, inclusive os quantitativos constantes na memória de cálculo, pertencentes ao projeto da **Construção de Canal de Drenagem no Município de Vertentes/PE**.

Vertentes-PE, 13 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 13/08/2025 15:17:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Engenheiro Civil
CREA: 026.902 D/PE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251378208

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1801981035

Registro: PE026902 PE

Empresa contratada: **F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA - EPP.**

Registro : 0000047125-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**

RUA Dr. Emídio Cavalcanti

Complemento:

Cidade: **VERTENTES**

Bairro: **Centro**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **10.296.887/0001-60**

Nº: **97**

CEP: **55770000**

Contrato: **171/2025**

Celebrado em: **06/08/2025**

Valor: **R\$ 12.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Diversos

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Diversos**

Cidade: **VERTENTES**

UF: **PE**

CEP: **55770000**

Data de Início: **06/08/2025**

Previsão de término: **06/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**

CPF/CNPJ: **10.296.887/0001-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	3.547,21	m2
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	3.547,21	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	3.547,21	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE DRENAGEM ABERTO NO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

RNP: 1801981035

Data: 08/08/2025 10:01:40

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CPF: 656.338.904-00

ISRAEL FERREIRA DE
ANDRADE:82089540478
Assinada de forma digital por ISRAEL
FERREIRA DE ANDRADE:82089540478
Data: 2025.08.12 16:15:12 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES - CNPJ: 10.296.887/0001-60

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7b10W
Impresso em: 08/08/2025 às 10:01:40 por: , lp: 200.234.5.223





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251378208

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 06/08/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8307790878

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7b10W
Impresso em: 08/08/2025 às 10:01:41 por: , ip: 200.234.5.223

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco

